



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



LANÇADO NO SIGA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

Processo Administrativo: 031/2021

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia, consistente em: elaboração de projetos, fiscalização de obras, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI, memorial descritivo no Município de Santaluz – Bahia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2021

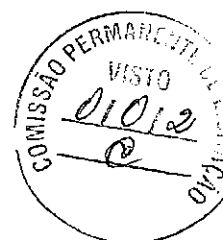
ÓRGÃO/SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
OBJETO:	Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia, consistente em: elaboração de projetos, fiscalização de obras, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI, memorial descritivo no Município de Santaluz – Bahia.

AUTUAÇÃO

*Processo Administrativo autuado
na data de hoje, para os devidos
fins de direito.*

Santaluz - Bahia, 11 de fevereiro de 2021.


OZEIAS DE ARAUJO SACRAMENTO
DIRETOR DO SETOR DE LICITAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Santaluz/BA, 11 de fevereiro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de **02 (dois) dias**, a contar do recebimento deste, para Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia, consistente em: elaboração de projetos, fiscalização de obras, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI, memorial descritivo no Município de Santaluz – Bahia, visando atender a Prefeitura Municipal.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Maicon da Silva Nascimento
Departamento de Compras

Recebido em:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ÍTEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	CNPJ ././-./-./-./-./-	CNPJ ././-./-./-./-./-	CNPJ ././-./-./-./-./-	V. MÉDIO TOTAL
1	UND						
2	UND						
Valor Total							

Santaluz - BA, __ de ____ de 2021.

Encarregado do Depto. de Compras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz - BA, 11 de fevereiro de 2021.

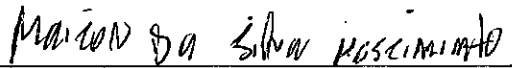
Ao Sr. Joelcio Martins da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura

Em face da solicitação que foi encaminhada a este setor, acerca da possibilidade de futura contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia, consistente em: elaboração de projetos, fiscalização de obras, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI, memorial descritivo no Município de Santaluz – Bahia, visando atender a Prefeitura Municipal de Santaluz, **encaminhamos**, pelo presente, pesquisa de preços, bem como o relatório final de valor, a fim de instruir o processo no tocando ao preço referencial.

Anexo, encontra-se as cotações dos fornecedores/extraída do órgão oficial, bem como mapa de preços.

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

Atenciosamente,


MAICON DA SILVA NASCIMENTO
Departamento de Compras





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz - BA, 10 de fevereiro de 2021.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: GABINETE DO PREFEITO.**

Senhor Prefeito,

Solicitamos a autorização de V. Exa. para abertura do processo de contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia, consistente em: elaboração de projetos, fiscalização de obras, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI, memorial descritivo no Município de Santaluz – Bahia.

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade de haver um gerenciamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia, com escopo de assegurar a prestação dos serviços especializados, quais sejam: elaboração de projetos, fiscalização de obras, planilha orçamentária, cronograma Físico – Financeiro, Composição de BDI e Memorial Descritivo, dando suporte à equipe da Gerencia de Obras e Engenharia na gestão visando a eficiência e sucesso das contratações.

Por se tratar de terceirização de serviços eminentemente acessórios e não ligados diretamente à atividade-fim e, tendo em vista que a administração pública não possui corpo técnico suficiente para realizar o gerenciamento in loco das obras, faz-se necessária a contratação, uma vez que não há disposição de todos os recursos materiais e humanos no Quadro de Pessoal para realização dessa atividade.

Atenciosamente,



JOELCIO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura





PROPOSTA DE PREÇO

Santaluz-BA, 13/01/2021
Prezado Setor de Compras,

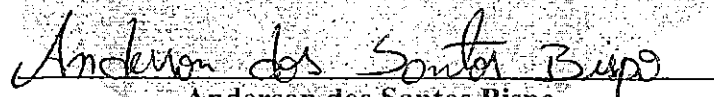
Conforme solicitado, apresento minha proposta de preço contratação de pessoa Física ou Jurídica para serviços de engenharia:

Objeto da proposta:

Contratação de pessoa Física ou Jurídica para serviços de: Elaboração de projetos, fiscalização de obras, planilha orçamentaria, cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI, Memorial Descritivo, do município de Santaluz-BA.

Valor dos Serviços:

Planilha Orçamentaria					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	P. UNIT	TOTAL
1	Elaboração de projetos	m²	980,00	R\$ 24,00	R\$ 23.520,00
2	fiscalização de obras	m²	980,00	R\$ 3,40	R\$ 3.332,00
3	Planilha Orçamentaria	Unid.	3,00	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
4	Cronograma Físico-Financeiro	Unid.	3,00	R\$ 180,00	R\$ 540,00
5	Composição de BDI	Unid.	3,00	R\$ 140,00	R\$ 420,00
6	Memorial Descritivo	Unid.	3,00	R\$ 140,00	R\$ 420,00
TOTAL					R\$ 30.032,00


Anderson dos Santos Bispo
Engenheiro Civil
Crea-BA 051753514-9



PROPOSTA DE PREÇO

Santaluz-BA, 13/01/2021
Prezado Setor de Compras,

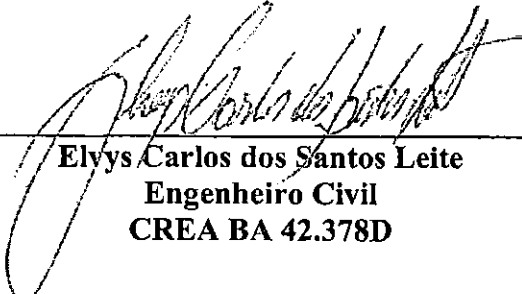
Conforme solicitado, apresento minha proposta de preço contratação de pessoa Física ou Jurídica para serviços de engenharia.

Objeto da proposta:

Contratação de pessoa Física ou Jurídica para serviços de: Elaboração de projetos, fiscalização de obras, planilha orçamentaria, cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI, Memorial Descritivo, do município de Santaluz-BA.

Valor dos Serviços:

Planilha Orçamentaria					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QDE	P. UNIT	TOTAL
1	Elaboração de projetos	m²	980,00	R\$ 24,50	R\$ 24.010,00
2	fiscalização de obras	m²	980,00	R\$ 3,50	R\$ 3.430,00
3	Planilha Orçamentaria	Unid.	3,00	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00
4	Cronograma Físico-Financeiro	Unid.	3,00	R\$ 320,00	R\$ 960,00
5	Composição de BDI	Unid.	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
6	Memorial Descritivo	Unid.	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
TOTAL					R\$ 31.970,00


Elyys Carlos dos Santos Leite
Engenheiro Civil
CREA BA 42.378D





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 80565/2021
Emissão: 09/02/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: 97c86

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ELVYS CARLOS DOS SANTOS LEITE
Registro: 0505875349
CPF: 939.264.645-34

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/09/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Feira de Santana
Data de Formação: 18/09/2004

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Engenharia de Segurança do Trabalho
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC DE FEIRA DE SANTANA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 52352715. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CARLO'S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME
Registro: 0010063366
CNPJ: 22.976.459/0001-68
Data Início: 12/07/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



PROPOSTA DE PREÇO

Santaluz-BA, 13/01/2021
Prezado Setor de Compras,

Conforme solicitado, apresento minha proposta de preço contratação de pessoa Física ou Jurídica para serviços de engenharia.

Objeto da proposta:

Contratação de pessoa Física ou Jurídica para serviços de: Elaboração de projetos, fiscalização de obras, planilha orçamentaria, cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI, Memorial Descritivo, do município de Santaluz-BA.

Valor dos Serviços:

Planilha Orçamentaria					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QDE	P. UNIT	TOTAL
1	Elaboração de projetos	m ²	980,00	R\$ 24,00	R\$ 23.520,00
2	fiscalização de obras	m ²	980,00	R\$ 3,60	R\$ 3.528,00
3	Planilha Orçamentaria	Unid.	3,00	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
4	Cronograma Físico-Financeiro	Unid.	3,00	R\$ 250,00	R\$ 750,00
5	Composição de BDI	Unid.	3,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00
6	Memorial Descritivo	Unid.	3,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00
TOTAL					R\$ 30.948,00


Mateus Jossafa Araújo
Engenheiro Civil
CREA-BA 051829314-9

Mateus Jossafa Araújo
Crea ba 051829314-9
Engenheiro Civil





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 80573/2021
Emissão: 09/02/2021
Validade: 20/02/2021
Chave: x408c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MATEUS JOSSAFA ARAUJO
Registro: 0518293149
CPF: 042.570.685-07

Tipo de Registro: PROVISÓRIO
Data de registro: 20/02/2019
Data Final: 20/02/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7 da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc Art. 7 da Res. 218/73.

Restrições: com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a aeroportos e portos, e Art. 5 2 da Res. 1073/16, do Confea.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE CIENCIA E TECNOLOGIA AREA 1

Data de Formação: 23/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 20/02/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta



PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1488235513

1488235513

ANDRÉSSON DOS SANTOS BISPO

RG: 2224390-9 SP

017 930 650-60 / 219044956

BRASÃO
JOSE MARIANO M.
BISPO

CRUZADA LUZILA 900
SANTOS BISPO

PERMISÃO
AC. 1.218

VALIDADE
12/01/2021 18/04/2021

06605735653



BAHIA

BAHIA

11/08/2021

11/08/2021



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-BA

Nome: ANDERSON DOS SANTOS BISPO
 Função: CREUSA LUZIA DOS SANTOS BISPO
 JOSE HUMBERTO MATOS BISPO
 Nascimento: 23/04/1996
 CPF: 047.938.655-80
 Doc. de Identidade: 2003224390 SSP/BA
 Nacionalidade: BRASILEIRA
 Nacionalidade: CATU-BA
 Tipo Selo: 145385460587
 Assinatura do Profissional: ANDERSON DOS SANTOS BISPO

CREA-BA
 CREA-BA
 CREA-BA

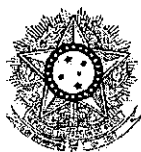
República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-BA

Nome: ANDERSON DOS SANTOS BISPO
 Função: ANDERSON DOS SANTOS BISPO
 Nascimento: 23/04/1996
 CPF: 047.938.655-80
 Doc. de Identidade: 2003224390 SSP/BA
 Nacionalidade: BRASILEIRA
 Nacionalidade: CATU-BA
 Tipo Selo: 145385460587
 Assinatura do Profissional: ANDERSON DOS SANTOS BISPO

CREA-BA
 CREA-BA
 CREA-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON DOS SANTOS BISPO

CPF: 047.939.655-80

Certidão nº: 3283679/2021

Expedição: 25/01/2021, às 10:22:08

Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON DOS SANTOS BISPO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **047.939.655-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDERSON DOS SANTOS BISPO
CPF: 047.939.655-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:11 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **1F3A.0E3E.A28F.60AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 74071/2020
Emissão: 08/12/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: y1Cc4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Registro: 0517535149

CPF: 047.939.655-80

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/05/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Atribuições com base no Artigo 7 da Lei 5.194/66, cc Artigo 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, cc Artigo 7 da Resolução n 218/73 do CONFEA, com restrições das atividades 1,2,3,4,6 e 8 do Artigo 1 da Resolução 218/73, referente a portos, aeroportos e barragens com base no Artigo 5.1 da Resolução 1073/2016 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DOM LUIZ DE ORLEANS E BRAGANÇA- SESA

Data de Formação: 28/03/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 25/01/2021 11:00

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210367680

NOME	
ANDERSON DOS SANTOS BISPO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	047.939.655-80

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
PRAÇA DO TANQUE GRANDE
CENTRO
SANTALUZ BA
CNPJ: 13.807.870/0001-19

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão de Nº 31 datada em 25/01/2021

Nº Processo:

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **25027** , consta em nome de (a) :

Contribuinte: Anderson dos Santos Bispo

CPF/C.N.P.J: 047.939.655-80

Endereço: Rua Leite NÂº 9 BAIRRO Centro CEP 48800000 COMPLEMENTO 2ª Andar LOTE QUADRA

Solicitante:

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolada neste órgão e ressaltando o direito da FAZENDA MUNICIPAL de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICO, para fins de direito, que, mandando rever os registros da DÍVIDA ATIVA inscrita nesta repartição, verifiquei - se a inexistência de débitos pertencentes ao contribuinte acima identificado. E , para constar determinei que fosse extraída esta certidão negativa, cuja validade é de 180(cento e oitenta) dias. Constando assim a inexistência de Débitos Municipais abrangendo IPTU, ISS, DÍVIDA ATIVA, TFF,TLL, TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS , RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS - portanto todas as receitas Municipais.

,25/01/2021

Validade da Certidão de 180 () dias a contar da data de sua emissão.

Emitida por :



Identificador Web: 7894.31.20210125.N62.25027



Matrícula 178812099	Mês/Ano 01/2021	DV 5	Cidade 0175	DV 9	Consumo em m3; 9
------------------------	--------------------	---------	----------------	---------	---------------------

Nome/Endereço para entrega

ANDERSON DOS SANTOS BISPO
RU LEITE, 9 2 ANDAR AP214
CENTRO 48800000 MONTE SANTO

Nº Hidrômetro Y16L316133	Cód. Leitura 00	Leitura Atual 000330	Leitura Anterior 000321	Período de Consumo 06/11 A 08/12
-----------------------------	--------------------	-------------------------	----------------------------	-------------------------------------

Endereço da Ligação RU LEITE, 9 2 ANDAR AP214 CENTRO 48800000 MONTE SANTO	Data Leitura 08/12/2020	Data Impressão 13/01/2021
---	----------------------------	------------------------------

Especificação

Consumo Água 9 m3

Valor em R\$

33,44

INFORMAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CÁLCULO R\$	%	VALOR IMPOSTO R\$
PIS		1,16	0,38
COFINS	33,44	5,35	1,78

VENCIMENTO

Tarifa 1.2.001	05/01/2021	Total a Pagar em R\$ 33,44
-------------------	------------	-------------------------------

Mensagem:

**Utilize o débito automático em conta corrente.
Mais conforto e comodidade para você.
Para maiores esclarecimentos ligue: 0800 0555 195**

Multas e juros serão cobrados nas contas a serem emitidas nos próximos faturamentos.

2ª Via - Online

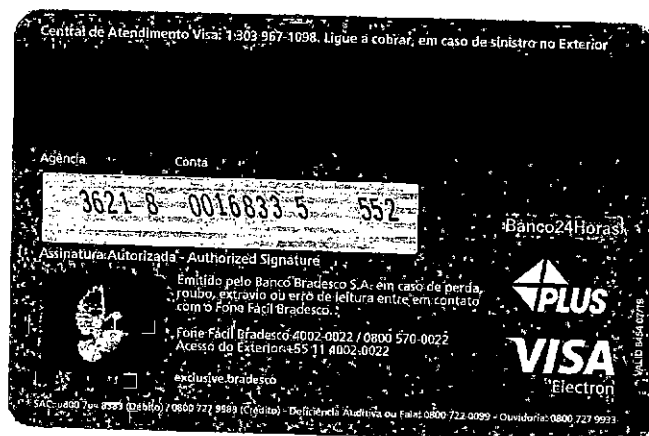
826300000005 334400478510 788120990122 150000000003



Cidade 0175	DV 9	Consumo em m3 000000009	Matrícula 178812099	Mês/Ano 01/2021	DV 5	Valor a Pagar R\$ 33,44	DV 8
----------------	---------	----------------------------	------------------------	--------------------	---------	----------------------------	---------

2ª VIA







ANDERSON BISPO

Projetos e Soluções
CREA-BA Nº 051753514-9

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

CREA-BA nº 051753514-9

SÍTIO DO QUINTO - BA

TEL.: (75) 99828 - 2497 (75)99203 - 8538

E-mail: engenheiro.abispo@gmail.com

24 ANOS / SOLTEIRO

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- GRADUADO EM ENGENHARIA CIVIL - DOM LUIZ DE ORLEANS E BRAGANÇA (UNIDOM) - CONCLUÍDO EM 2017.2;
- PÓS GRADUANDO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA NO TRABALHO - UNIT;
- MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS - IPOG.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- ESTÁGIO NA EMPRESA JS ENGENHARIA E NEGÓCIOS - DE AGOSTO 2014 A ABRIL DE 2015;
- PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DE MATEMÁTICA, FÍSICA E ESTATÍSTICA, DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO COLÉGIO ESTADUAL ACM, EM ANTAS-BA - DE MAIO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2015;
- ESTÁGIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA - DE FEVEREIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017;
- ENGENHEIRO DE PROJETO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA - DE JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2020;
- CONTRATO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - DE ABRIL 2019 A DEZEMBRO DE 2020.

CURSOS E QUALIFICAÇÕES

- CURSO DE AUTOCAD - PRONATEC;
- CURSO DE CYPECAD - R.A ENGENHARIA;
- CURSO DE REVIT - CURSOS CONSTRUIR;
- CONTABILIDADE EMPRESARIAL - SEBRAE;
- CURSO DE LUMION - MAURICIO CAMARGO;
- ENEC SALVADOR/BA - FENEC;
- ENEC GRAMADO/RS - FENEC;
- ENEC BELO HORIZONTE/MG - FENEC;
- PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL- PLHIS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA- SEDUR;
- CONTROLE 4D DE OBRAS PÚBLICAS COM FERRAMENTA BIM - IPOG;
- GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS SEGUNDO PMI - IPOG;
- PLANEJAMENTO DE OBRAS A PARTIR DO MS-PROJECT - IPOG.

2021



engenheiro.abispo@gmail.com

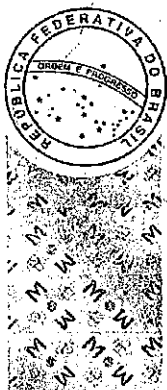


(75) 99828-2497
(75) 99203-8538



Rua sargento Bregídio
Sítio do Quinto-BA





Diploma

FACULDADE
Dom Luiz
de Orleans e Bragança



A Direção Geral da Faculdade Dom Luiz de Orleans e Bragança, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 28 de março de 2018 do curso de Engenharia Civil confere o título de

Bacharel em Engenharia Civil

à

Anderson dos Santos Bispo

brasileiro, natural do estado da Bahia, nascido em 23 de abril de 1996, filho de José Humberto Matos Bispo e Creusa Luzia dos Santos Bispo, RG 2003224190 SSP/BA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ribeira do Pombal, 16 de novembro de 2018

Charles Bruno Mendes Bulhões
Diretor Geral

Luciana Vieira Sousa
Secretária Acadêmica

Diplomado

Certificado

certificamos que

Anderson dos Santos Bispo

Concluiu o curso de **CYPECAD BÁSICO - PROJETO ESTRUTURAL**, ministrados pela empresa **R.A. ENGENHARIA**.

Carga Horária: 50 HORAS
Conclusão em: **DEZEMBRO/2016**


Rafael Ferreira Oliveira,
Engenheiro Civil
CREA-Ba 3000020383


Rafael Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-Ba 3000020383

Para confirmar a autenticidade
deste certificado, enviar e-mail
para ottorofael@gmail.com

C. C. de O. Silva-ME
CNPJ: 24.075.515/0001-19

ra
engenharia



PRONATEC
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO
ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Sistema
FIEB **SENAI**
Federação das Indústrias do Estado da Bahia

CERTIFICADO

O SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional da Bahia certifica que
ANDERSON DOS SANTOS BISPO

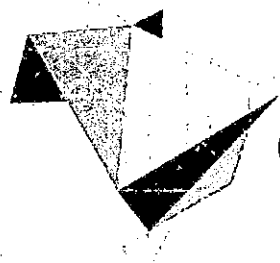
concluiu o curso de Cadista para a Construção Civil com 160 horas,
no período de 14/12/15 a 20/01/16, no âmbito do PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

Feira de Santana 24 de fevereiro de 2016

Anderson dos Santos Bispo
ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Leone Peter Correia da Silva Andrade
Diretor(a) da Unidade de Ensino
Leone Peter Correia da Silva Andrade
Diretor Regional do SENAI Bahia





2017
enec
ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ENGENHARIA CIVIL
belo horizonte

CERTIFICADO

Certificamos que:

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

participou do VI ENEC - Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia Civil, realizado no período de 02 a 05 de maio de 2017, em Belo Horizonte - MG, com carga horária de 26 horas.

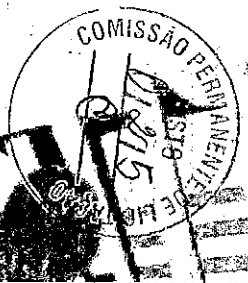
Código de verificação: B-1137118E8B

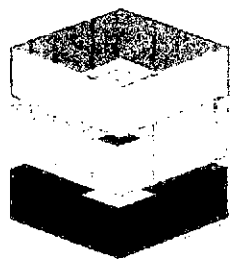
Belo Horizonte - MG, 5 de maio de 2017.

Afonso Carlos Reginatto
Presidente - FENEC

Yago Porto Rocha
Coordenador Geral - VI ENEC

Willian Dias Martins
Coordenador do Curso de Engenharia Civil
Faculdade Pitágoras de Ipatinga





FENEC
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ENGENHARIA CIVIL

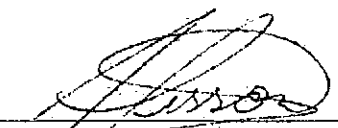


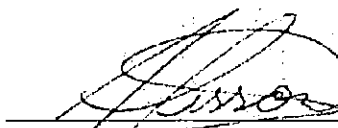
2014
enec
ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ENGENHARIA CIVIL

CERTIFICADO

Certificamos que **ANDERSON DOS SANTOS BISPO** participou do **III ENEC - Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia Civil**, com a carga horária de **26 HORAS**, promovido pela FENEC - Federação Nacional dos Estudantes de Engenharia Civil, realizado de 06.05.2014 a 09.05.2014, na cidade de Salvador-Bahia.

Salvador-BA, 01 de Junho de 2014


Alisson Sobral de Oliveira Andrade
Coordenador Geral - FENEC


Alisson Sobral de Oliveira Andrade
Coordenador Geral - ENEC Salvador 2014

ORGANIZAÇÃO:



PARCEIROS:



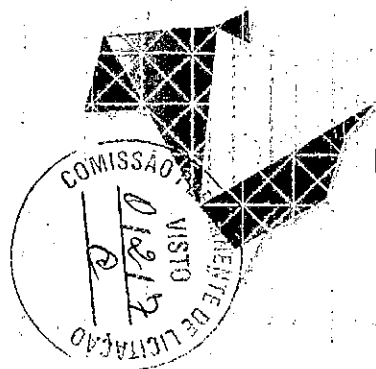
Certificado

A comissão organizadora do IV Encontro Nacional dos Estudantes de Engenharia Civil confere este certificado a

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

pela participação em atividades de complementação acadêmica, entre os dias 08 e 10 de abril de 2015, totalizando uma carga horária de 19h.

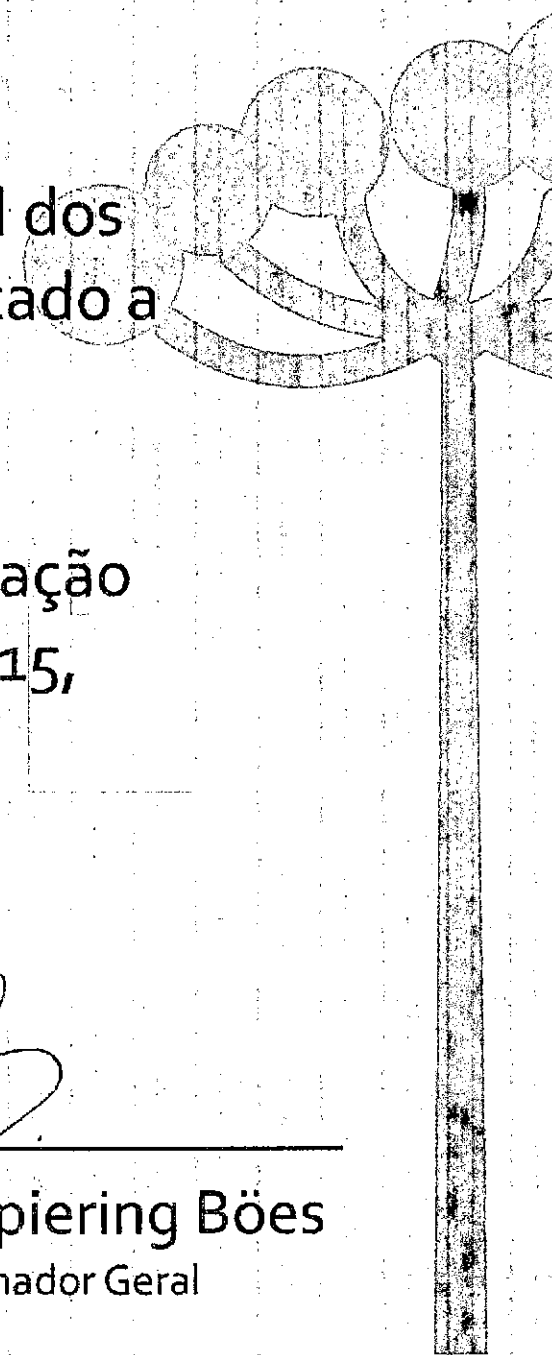
Gramado, 10 de abril de 2015.



enec
ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ENGENHARIA CIVIL

Gramado
Rio Grande do Sul

Jeferson Spiering Böes
Coordenador Geral



1ª SEMANA DE
ENGENHARIA CIVIL



CERTIFICADO



Certificamos que
Anderson Bispo

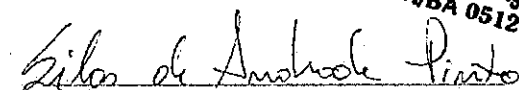
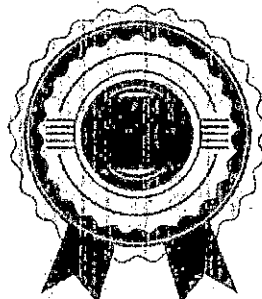
Participou da I Semana Acadêmica de Engenharia Civil, promovida pela faculdade Dom Luiz de Orleans e Bragança, em Ribeira do Pombal - BA, no período de 24 a 26 de abril de 2017 com a carga horária total de 15 horas.



Thaís R. Silva
Engenheira Civil
CREA-BA 3000018834

Thaís Rocha

Coordenadora Geral do Evento



Silas de Andrade Pinto
Coordenador de Engenharia Civil
CREA/BA 051299126-0

Silas Andrade

Coordenador de Curso





CERTIDÃO DE REGISTRO DE ART

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 78424/2021

Emissão: 25/01/2021

Validade: Indefinida

Chave: 5BZAd

ESTA CERTIDÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO.

Interessado(a)

Profissional: ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Registro: 0517535149

CPF: 047.939.655-80

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/05/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ART

ART(s)

BA20200361790, BA20200255793, BA20190109762, BA20190039224, BA20180212706, BA20180174421, BA20180157131, BA20180123480

Certidão nº 78424/2021

25/01/2021, 18:12

Chave de Impressão: 5BZAd





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20180123480

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0517535149

Registro: 3090069820BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

PRAÇA Professor Salgado

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **19/09/2019**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Bela Vista

Complemento:

Cidade: **MONTE SANTO**

Data de Início: **01/08/2018**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

Nº: **s/n**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

90 - Elaboração de Orçamento > **CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS**

Quantidade

Unidade

576,00

m2

24 - Projeto > **CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS**

576,00

m2

90 - Elaboração de Orçamento > **CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM**

51,30

metros

24 - Projeto > **CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM**

51,30

metros

90 - Elaboração de Orçamento > **CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #131 - MUROS DE CONTENÇÃO**

43,50

m³

24 - Projeto > **CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #131 - MUROS DE CONTENÇÃO**

43,50

m³

13 - Fiscalização

111 - Execução de Obra Técnica > **CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS**

Quantidade

Unidade

576,00

m2

111 - Execução de Obra Técnica > **CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM**

51,30

metros

111 - Execução de Obra Técnica > **CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #131 - MUROS DE CONTENÇÃO**

43,50

m³

5. Observações

Pavimentação e Drenagem na Rua Bela Vista, situada no Município de Monte Santo-BA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A6Cwc
Impresso em: 25/01/2021 às 18:12:36 por: adapt, lp: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br

creaba@creabs.org.br

Tel: (71) 3453-8980

Fax: (71) 3453-8989

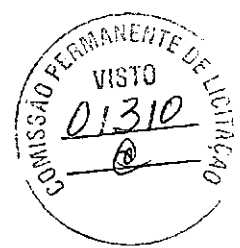


Certidão nº 76424/2021

25/01/2021, 18:12

Chave de Impressão: 5BZAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 11 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20180157131

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0517535149

Registro: 3000669820BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Ermendes de Jesus Santana**

POVOADO Pedra Branca

Complemento: **casa**

Cidade: **NOVO TRIUNFO**

Bairro: **centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **083.775.635-92**

Nº: **32**

CEP: **48455000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **25/11/2019**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Ramiro Viera

Complemento:

Cidade: **SÍTIO DO QUINTO**

Data de Início: **21/09/2018**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **Ermendes de Jesus Santana**

Bairro: **centro**

UF: **BA**

CEP: **48565000**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

CPF/CNPJ: **083.775.635-92**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS

Quantidade

142,40

Unidade

m2

5. Observações

Execução de Projeto arquitetônico residencial com área construída total= 142,40 m², isento de qualquer responsabilidade estrutural ou construtiva, não haverá acompanhamento da obra.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade da Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.839.655-80

Local

data

Ermendes de Jesus Santana - CPF: 083.775.635-92

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94**

Registrada em: **21/09/2018**

Valor pago: **R\$ 82,94**

Nosso Número: **49086851**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sttao.com.br/publico/>, com a chave: Y74DW
Impresso em: 25/01/2021 às 18:12:39 por: adapt, ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br

Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br

Fax: (71) 3453-8989



Certidão nº 78424/2021

25/01/2021, 18:12

Chave de Impressão: 5BZAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 11 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20180123480

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

Local de data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.699.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94 Registrada em: 01/08/2018 Valor pago: R\$ 82,94 Nosso Número: 48894662

Certidão nº 78424/2021
25/01/2021, 18:12

Chave de impressão: 5BZAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 11 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A6Cwo
Impresso em: 25/01/2021 às 18:12:36 por: adapt, ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20180174421

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0517535149

Registro: 3000069820BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **RGM Engenharia e consultoria**

RUA Juraci magalhães

Complemento:

Cidade: **CANSANÇÃO**

Bairro: **centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: 24.449.313/0001-90

Nº: 186

CEP: 48840000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **25/11/2019**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA Bela Vista

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Povoado Bela vista**

Cidade: **CANSANÇÃO**

UF: **BA**

CEP: 48840000

Data de Início: **22/10/2018**

Previsão de término: **22/10/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Gilson Barreto da Silva**

CPF/CNPJ: 016.199.865-82

4. Atividade Técnica

12 - Execução

24 - Projeto > **CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 -**
EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS

Quantidade

Unidade

307,50

m2

5. Observações

Execução de Projeto arquitetônico comercial com área construída total= 307,50 m², isento de qualquer responsabilidade estrutural ou construtiva, não haverá acompanhamento da obra.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

Local _____ de _____ de _____
data

RGM Engenharia e consultoria - CNPJ: 24.449.313/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94**

Registrada em: **24/10/2018**

Valor pago: **R\$ 82,94**

Nosso Número: **49164132**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d63xy
Impresso em: 25/01/2021 às 18:12:41 por: adapt, ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-6989



Certidão nº 78424/2021

25/01/2021, 18:12

Chave de Impressão: 5BZAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 11 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20180212706

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0517535149

Registro: 3000069820BA

2. Dados do Contrato

Contratante: AUTO POSTO SÃO BENTO

PRAÇA Castro Alves

Complemento:

Cidade: SÍTIO DO QUINTO

Bairro: centro

UF: BA

CPF/CNPJ: 31.410.950/0001-18

Nº: 36

CEP: 48565000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 22/08/2018

Valor: R\$ 500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 25/11/2019

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA Castro Alves

Complemento:

Cidade: SÍTIO DO QUINTO

Data de Início: 27/08/2018

Finalidade: Comercial

Proprietário: AUTO POSTO SÃO BENTO

Bairro: Centro

UF: BA

Nº: 36

CEP: 48565000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 31.410.950/0001-18

4. Atividade Técnica

12 - Execução

111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Quantidade

Unidade

181,09

m2

111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS

181,09

m2

111 - Execução de Obra Técnica > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC.

291,09

m2

111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA

291,09

m2

111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA

110,00

m2

319 - Fabricação > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS

181,09

m2

5. Observações

Execução de ponto comercial.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

Local: _____ de _____ data

AUTO POSTO SÃO BENTO - CNPJ: 31.410.950/0001-18

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publicol>, com a chave: 3c1dc
Impresso em: 25/01/2021 às 18:12:43 por: adapt, ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

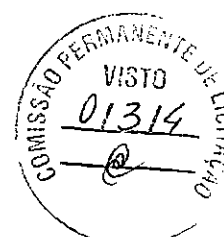


Certidão nº 78424/2021

25/01/2021, 18:12

Chave de Impressão: 5BZAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 11 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20190039224

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0517535149

Registro: 3000069820BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33

PRAÇA Professor Salgado

Nº: s/n

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Bairro: **Centro**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: 48800000

Contrato: 0079/2019

Celebrado em:

Valor: **R\$ 322.527,67**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **19/09/2019**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO Soledade e Serra grande

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **zona rural**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: 48800000

Data de Início: **18/02/2019**

Previsão de término: **18/02/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

121 - Fiscalização de Obra Técnica > **CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E**
AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS

5.627,17

m2

5. Observações

Fiscalização de pav. em paralelepíedros nos povoados da soledade e serra grande do Município de Monte Santo-BA, sob contrato de nº 0079/2019.

6. Declarações

- Dedaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

Local

data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 226,50**

Registrada em: **13/03/2019**

Valor pago: **R\$ 226,50**

Nosso Número: **49994400**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x68a6
Impresso em: 25/01/2021 às 18:12:45 por: edapt, ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br

creaba@creaba.org.br

Tel: (71) 3453-8990

Fax: (71) 3453-8989



Certidão nº 78424/2021

25/01/2021, 18:12

Chave de Impressão: 5BZAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 11 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20180212706

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

Valor da ART: R\$ 82,94 Registrada em: 20/12/2018 Valor pago: R\$ 82,94 Nosso Número: 49316414

Certidão nº 78424/2021

25/01/2021, 18:12

Chave de Impressão: 5BZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 11 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sita.com.br/publico/>, com a chave: 3c1dc
Impresso em: 25/01/2021 às 18:12:43 por: adapt, ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20190109762

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0517535149

Registro: 3000069620BA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo

PRAÇA Professor Salgado

Complemento: Prefeitura Municipal

Cidade: MONTE SANTO

Bairro: Centro

UF: BA

CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33

Nº: s/n

CEP: 48800000

Contrato: 0372/2019

Celebrado em:

Valor: R\$ 162.051,35

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 08/12/2020

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO Praça Cel. João Cordeiro e Praça no Pov. Riacho Da Onça

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: MONTE SANTO

UF: BA

CEP: 48800000

Data de Início: 01/07/2019

Previsão de término: 01/07/2020

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33

4. Atividade Técnica

12 - Execução

121 - Fiscalização da Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA

Quantidade

1.131,46

Unidade

m2

5. Observações

Fiscalização da construção da praça em pov. Riacho da onça e praça Cel. João Cordeiro na sede.

6. Declarações

- Dedaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.938.655-89

Local

data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 19/07/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nosso Número: 50395010

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6ZYAc
Impresso em: 25/01/2021 às 18:12:48 por: adapt, ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br

creaba@creaba.org.br

Tel: (71) 3453-8990

Fax: (71) 3453-8989



Certidão nº 78424/2021

25/01/2021, 18:12

Chave de impressão: 5BZAAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 11 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200255793

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0517535149

Registro: 30000698208A

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA

OUTROS CENTRO ADMINISTRATIVO

Complemento: CENTRO

Cidade: EUCLIDES DA CUNHA

Bairro: GEREMIAS

UF: BA

CPF/CNPJ: 13.698.774/0001-80

Nº: SN

CEP: 48500000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 46.741,66

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 25/01/2021

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

RUA I

Complemento:

Cidade: EUCLIDES DA CUNHA

Data de Início: 17/02/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA

Bairro: JARDIM DAS ACÁCIAS

UF: BA

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

Nº: SN

CEP: 48500000

CPF/CNPJ: 13.698.774/0001-80

Previsão de término: 17/08/2020

4. Atividade Técnica

12 - Execução

90 - Elaboração do Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS

Quantidade

Unidade

385,70

m2

385,70

m2

5. Observações

EXECUÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DA RUA I LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS EM EUCLIDES DA CUNHA-BA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade da Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.839.655-60

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA - CNPJ:
13.698.774/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 18/02/2020

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 61297721

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z127W
Impresso em: 25/01/2021 às 18:12:50 por: adapt, ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br

Tel: (71) 3453-8690

creaba@creaba.org.br

Fax: (71) 3453-8989



Cartão nº 78424/2021

25/01/2021, 18:12

Chave de Impressão: 5BZAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 11 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200361790

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

COMPLEMENTAÇÃO à
BA20190109773

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0517535149

Registro: 3000069820BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

PRAÇA Professor Salgado

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

Contrato: **0254/2019**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 326.275,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **25/01/2021**

Data do Atendimento:

Motivo: **INTERRUPÇÃO DA OBRA/SERVIÇO POR RESCISÃO CONTRATUAL FORMALIZADA**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO Município de Monte Santo

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Data de Início: **25/04/2019**

Previsão de término: **25/01/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

**121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E
AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS**

9.350,00

m2

5. Observações

Fiscalização de reparo pav. em paralelepípedo na no município de Monte Santo-BA

Aditivo: Aditivo de 9 meses.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.855-80

Local

data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **08/09/2020**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 631bw
Impresso em: 25/01/2021 às 18:12:52 por: adapt, ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-6990

creaba@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-6999



Cartidão nº 78424/2021

25/01/2021, 18:12

Chave de Impressão: 5BZAd
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 11 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO DE ART

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 78423/2021

Emissão: 25/01/2021

Validade: Indefinida

Chave: 1c2Aa

ESTA CERTIDÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO.

Interessado(a)

Profissional: ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Registro: 0517535149

CPF: 047.939.655-80

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/05/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ART

ART(s)

BA20180107974

Certidão nº 78423/2021

25/01/2021, 18:11

Chave de Impressão: 1c2Aa





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20180107974

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0517535149

Registro: 3000069820BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

PRAÇA Professor Salgado

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

Contrato: **0166/2018**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 34.104,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **19/09/2019**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Sabino Alves

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Data de Início: **26/06/2018**

Previsão de término: **26/09/2018**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

13 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

111 - Execução de Obra Técnica > #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES

73,50

m²

5. Observações

Fiscalização de execução de parede de arrimo na Rua Sabino Alves, Monte Santo - BA. Referente ao contrato nº 0166/2018.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.938.655-80

Local

data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 218,54**

Registrada em: **10/07/2018**

Valor pago: **R\$ 218,54**

Nosso Número: **48818443**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w0C3A
Impresso em: 25/01/2021 às 18:11:02 por: adapt, ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br

creaba@creaba.org.br

Tel: (71) 3453-6990

Fax: (71) 3453-6999



Cartão nº 78423/2021

25/01/2021, 18:11

Chave de Impressão: 1c2Aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 2 folhas





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

Total de Registros: 62

Profissional: ANDERSON DOS SANTOS BISPO
 CPF: 047.939.655-80

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20180087333	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	04/06/2018		03/06/2018

Observação:

Execução do projeto do pavimento térreo de uma unidade residencial.

Contratos:

Contratante: José Bonfim de Oliveira

CPF: 378.840.935-53

Proprietário: José Bonfim de Oliveira

CPF: 378.840.935-53

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço
02/2018	R\$500,00	03/06/2018	03/06/2020	TRAVESSA Vasco da Gama S/N - Centro - SÍTIO DO QUINTO/BA - 48565000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS	Projeto	84.00	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20180089599	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	14/06/2018		06/06/2018

Observação:

Execução de projeto do pavimento térreo.

Contratos:

Contratante: Elenice dos Santos Souza

CPF: 010.347.615-60

Proprietário: Elenice dos Santos Souza

CPF: 010.347.615-60

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço
03/2018	R\$500,00	06/06/2018	06/06/2019	RUA Domingos do Nascimento 18 - Centro - SÍTIO DO QUINTO/BA - 48565000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS	Projeto	48.50	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20180107974	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	10/07/2018		09/07/2018

Observação:

Fiscalização de execução de parede de arrimo na Rua Sabino Alves, Monte Santo - BA. Referente ao contrato nº 0166/2018.

Contratos:

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço
0166/2018	R\$34.104,00	26/06/2018	26/09/2018	RUA Sabino Alves s/n - Centro - MONTE SANTO/BA - 48800000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Fiscalização	#A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES	Execução de Obra Técnica	73.50	METRO CÚBICO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20180123331	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	01/08/2018		01/08/2018

Observação:

Levantamento planialtimétrico da área destinada à implantação do Instituto federal da Bahia (IF Bahiano)

Contratos:

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo

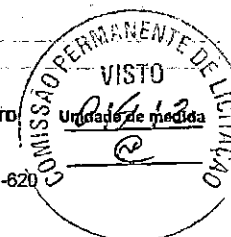
CNPJ: 13.698.766/0001-33

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço
	R\$1,00	01/08/2018	01/08/2019	RODOVIA BA 120 s/n - Centro - MONTE SANTO/BA - 48800000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
-------	-----------------------	-------------------	-----	-------------------

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA., CEP: 40.243-620
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

Execução	AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA	Execução de 20000.00	METRO QUADRADO
		Cadastramento	

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20180123480	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	01/08/2018		01/08/2018

Observação:

Pavimentação e Drenagem na Rua Bela Vista, situada no Município de Monte Santo-BA.

Contratos:

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo **CNPJ:** 13.698.766/0001-33
Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo **CNPJ:** 13.698.766/0001-33

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço
	R\$1,00	01/08/2018	01/08/2019	RUA Bela Vista s/n - Centro - MONTE SANTO/BA - 48800000

Atividades:	Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	Elaboração de Orçamento	576.00	METRO QUADRADO
Execução		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	Projeto	576.00	METRO QUADRADO
Fiscalização		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	Execução de Obra Técnica	576.00	METRO QUADRADO
Execução		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM	Elaboração de Orçamento	51.30	METRO(S)
Execução		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM	Projeto	51.30	METRO(S)
Fiscalização		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM	Execução de Obra Técnica	51.30	METRO(S)
Execução		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #131 - MUROS DE CONTENÇÃO	Elaboração de Orçamento	43.50	METRO CÚBICO
Execução		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #131 - MUROS DE CONTENÇÃO	Projeto	43.50	METRO CÚBICO
Fiscalização		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #131 - MUROS DE CONTENÇÃO	Execução de Obra Técnica	43.50	METRO CÚBICO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20180140552	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	05/09/2018		28/09/2018

Observação:

Execução de Projeto arquitetônico residencial com área construída total= 272,70m², isento de qualquer responsabilidade estrutural ou construtiva, não haverá acompanhamento da obra.

Contratos:

Contratante: Jose da Mota Lima **CPF:** 914.011.275-88
Proprietário: Jose da Mota Lima **CPF:** 914.011.275-88

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço
	R\$500,00	28/08/2018	28/08/2019	RUA Manoel Cordeiro da Silva S/N - Populares - MONTE SANTO/BA - 48800000

Atividades:	Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS	Projeto	272.70	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20180148454	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	10/09/2018		10/09/2018

Observação:

Execução de Projeto arquitetônico residencial com área construída total= 272,70m², isento de qualquer responsabilidade estrutural ou construtiva, não haverá acompanhamento da obra.

Contratos:

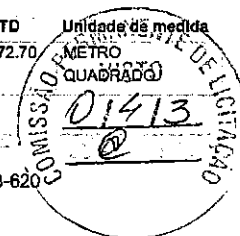
Contratante: Jose da Mota Lima **CPF:** 914.011.275-88
Proprietário: Jose da Mota Lima **CPF:** 914.011.275-88

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço
	R\$500,00	10/09/2018	10/09/2019	RUA Jaime Francisco de Souza S/N - Populares - MONTE SANTO/BA - 48800000

Atividades:	Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS	Projeto	272.70	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
-----	------	----------------------	-------------------	-----------	-----------	----------

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA., CEP: 40.243-620
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

BA20180157131 OBRA / SERVIÇO INDIVIDUAL INICIAL 21/09/2018 21/09/2018

Observação:

Execução de Projeto arquitetônico residencial com área construída total= 142,40 m², isento de qualquer responsabilidade estrutural ou construtiva, não haverá acompanhamento da obra.

Contratos:

Contratante: Emandes de Jesus Santana

CPF: 083.775.635-92

Proprietário: Emandes de Jesus Santana

CPF: 083.775.635-92

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
	R\$500,00	21/09/2018	21/09/2019	RUA Ramiro Viera S/N - centro - SÍTIO DO QUINTO/BA - 48565000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS	Projeto	142.40	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20180163573	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	03/10/2018		03/10/2018

Observação:

Execução de Projeto arquitetônico comercial com área construída total= 181,09 m², isento de qualquer responsabilidade estrutural ou construtiva, não haverá acompanhamento da obra.

Contratos:

Contratante: Hugo Maranduba Matos

CPF: 070.187.258-60

Proprietário: Hugo Maranduba Matos

CPF: 070.187.258-60

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
	R\$500,00	27/08/2018	27/08/2019	PRAÇA Castro Alves 36 - Centro - SÍTIO DO QUINTO/BA - 48565000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS	Projeto	181.09	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20180174421	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	24/10/2018		22/10/2018

Observação:

Execução de Projeto arquitetônico comercial com área construída total= 207,50 m², isento de qualquer responsabilidade estrutural ou construtiva, não haverá acompanhamento da obra.

Contratos:

Contratante: RGM Engenharia e consultoria

CNPJ: 24.449.313/0001-90

Proprietário: Gilson Barreto da Silva

CPF: 016.199.865-82

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
	R\$2.000,00	22/10/2018	22/10/2019	FAZENDA Bela Vista S/N - Povoado Bela vista - CANSANÇÃO/BA - 48840000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS	Projeto	307.50	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20180183323	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	05/11/2018		05/11/2018

Observação:

Fiscalização na construção da Creche tipo 01, padrão FNDE, na sede do Município de Monte Santo-BA, sob contrato de nº 0198/2018.

Contratos:

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
0198/2018	R\$2.291.886,16	30/07/2018	30/05/2019	RUA 07 S/N - centro - MONTE SANTO/BA - 48800000

Atividades:

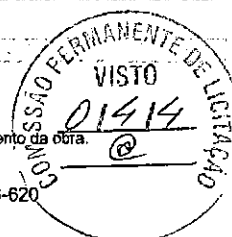
Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA	Fiscalização de Obra Técnica	2400.00	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20180184287	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	06/11/2018		06/11/2018

Observação:

Execução de Projeto arquitetônico comercial com área construída total= 213,00 m², isento de qualquer responsabilidade estrutural ou construtiva, não haverá acompanhamento da obra.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAIS - SALVADOR-BA, CEP: 40.243-620
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

Contratos:					
Contratante:	RGM Engenharia e consultoria			CNPJ:	24.449.313/0001-90
Proprietário:	Nonato Barbosa da Silva			CPF:	979.424.805-34
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços	
	R\$500,00	06/11/2018	06/11/2019	DISTRITO Romulo campos S/n - Romulo Campos - ITIUBA/BA - 48850000	

Atividades:					
Nível	Atividade Subordinada			Atividade/Serviço	QTD
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS			Projeto	213.00
					METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20180184302	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	06/11/2018		06/11/2018

Observação:

Execução de Projeto arquitetônico residencial com área construída total= 119,14 m², isento de qualquer responsabilidade estrutural ou construtiva, não haverá acompanhamento da obra.

Contratos:					
Contratante:	RGM Engenharia e consultoria			CNPJ:	24.449.313/0001-90
Proprietário:	Jarbson Dias Ribeiro			CPF:	862.419.545-47
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços	
	R\$500,00	06/11/2018	06/11/2019	DISTRITO Romulo Campos S/N - Romulo Campos - ITIUBA/BA - 48850000	

Atividades:					
Nível	Atividade Subordinada			Atividade/Serviço	QTD
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS			Projeto	119.14
					METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20180186236	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	19/11/2018		08/11/2018

Observação:

Execução de Projeto arquitetônico comercial com área construída total= 166,00 m², isento de qualquer responsabilidade estrutural ou construtiva, não haverá acompanhamento da obra.

Contratos:					
Contratante:	Jose Helenilson de Carvalho			CPF:	022.179.005-52
Proprietário:	Jose Helenilson de Carvalho			CPF:	022.179.005-52
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços	
	R\$500,00	08/11/2018	08/11/2020	RUA Jose Batista de Andrade S/N - Centro - SÍTIO DO QUINTO/BA - 48565000	

Atividades:					
Nível	Atividade Subordinada			Atividade/Serviço	QTD
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS			Projeto	166.00
					METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20180196479	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	26/11/2018		26/11/2018

Observação:

Execução de obra para conclusão da construção de duas escolas municipais, padrão FNDE - Projeto espaço educativo Urbano II, com 06 (seis) salas de aula, nos povoados de Tanquinho do Poço e Riacho Seco no município de Andorinha - Bahia. Tomada de preços nº 002/2018 e em cumprimento ao contrato nº 352/2018.

Contratos:					
Contratante:	A.J. CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA-ME			CNPJ:	20.983.116/0001-03
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA			CNPJ:	16.448.870/0001-68
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços	
352/2018	R\$562.585,57	31/10/2018	30/04/2019	POVOADO ZONA RURAL s/n - ZONA RURAL - ANDORINHA/BA - 48990000	

Atividades:					
Nível	Atividade Subordinada			Atividade/Serviço	QTD
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA			Execução de Obra Técnica	1706.40
					METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20180212706	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	20/12/2018		19/12/2018

Observação:

Execução de ponto comercial.

Contratos:					
Contratante:	AUTO POSTO SÃO BENTO			CNPJ:	31.410.950/0001-18

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA., CEP: 40.243-620
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

Proprietário:	AUTO POSTO SÃO BENTO			CNPJ:	31.410.950/0001-18
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço	
	R\$500,00	27/08/2018	27/08/2019	PRAÇA Castro Alves 36 - Centro - SÍTIO DO QUINTO/BA - 48565000	

Atividades:									
Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida					
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	Execução de Obra Técnica	181.09	METRO QUADRADO					
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	Execução de Obra Técnica	181.09	METRO QUADRADO					
Execução	ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELÉTR.EM BADA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC.	Execução de Obra Técnica	291.09	METRO QUADRADO					
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	Execução de Obra Técnica	291.09	METRO QUADRADO					
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA	Execução de Obra Técnica	110.00	METRO QUADRADO					
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS	Fabricação	181.09	METRO QUADRADO					

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20180212992	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	28/12/2018		19/12/2018

Observação:

Execução de Projeto arquitetônico residencial com área construída total= 141,69 m², isento de qualquer responsabilidade estrutural ou construtiva, não haverá acompanhamento da obra.

Contratos:

Contratante: JOSE CARLOS DE SANTANA SANTOS
Proprietário: JOSE CARLOS DE SANTANA SANTOS

CPF: 923.865.555-34
CPF: 923.865.555-34

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço
	R\$500,00	30/11/2018	30/11/2019	RUA DO POSTO S/N - centro - SÍTIO DO QUINTO/BA - 48565000

Atividades:									
Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida					
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS	Projeto	141.69	METRO QUADRADO					

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20190007912	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	17/01/2019		17/01/2019

Observação:

Cadastramento de um imóvel com área total construída de 189,01 m²

Contratos:

Contratante: Maria do Carmo Andrade
Proprietário: Maria do Carmo Andrade

CPF: 367.770.725-00
CPF: 367.770.725-00

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço
	R\$1.000,00	17/01/2019	17/01/2020	RUA Heitor Cardoso de Matos 47 - centro - MONTE SANTO/BA - 48800000

Atividades:									
Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida					
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS	Execução de Obra Cadastramento	189.01	METRO QUADRADO					

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20190015828	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	01/02/2019		31/01/2019

Observação:

Execução de Projeto arquitetônico residencial com área construída total= 96,00 m², isento de qualquer responsabilidade estrutural ou construtiva, não haverá acompanhamento da obra.

Contratos:

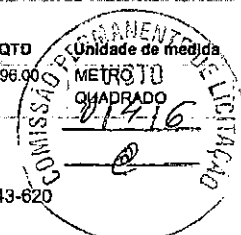
Contratante: JOÃO DE JESUS
Proprietário: JOÃO DE JESUS

CPF: 247.086.155-15
CPF: 247.086.155-15

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço
	R\$800,00	31/01/2019	31/01/2020	RUA JOÃO DE FRANÇA S/N - centro - SÍTIO DO QUINTO/BA - 48565000

Atividades:									
Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida					
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS	Projeto	96.00	METRO QUADRADO					

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA., CEP: 40.243-620
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20190039224	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	13/03/2019		13/03/2019

Observação:

Fiscalização de pav. em paralelepípedos nos povoados da soledade e serra grande do Município de Monte Santo-BA, sob contrato de nº 0079/2019.

Contratos:				CNPJ: 13.698.766/0001-33		
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo				CNPJ: 13.698.766/0001-33		
Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo				Endereços		
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim			
0079/2019	R\$322.527,87	18/02/2019	18/02/2020	POVOADO Soledade e Serra grande S/N - zona rural - MONTE SANTO/BA - 48800000		

Atividades:				
Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	Fiscalização de Obra Técnica	5627.17	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20190045649	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	25/03/2019		23/03/2019

Observação:

Execução de projeto de Loteamento, sem responsabilidade construtiva ou acompanhamento da mesma, com área total=838,90m²

Contratos:				CPF: 007.394.015-13		
Contratante: Lucivando de Jesus Oliveira				CPF: 007.394.015-13		
Proprietário: Lucivando de Jesus Oliveira				Endereços		
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim			
	R\$1.500,00	03/03/2019	03/03/2020	RUA do campo SN - centro - SÍTIO DO QUINTO/BA - 48565000		

Atividades:				
Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	URBANISMO- ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > URBANISMO > #197 - PARCELAMENTO DO SOLO-LOTEAMENTO	Execução de Obra Técnica	838.90	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20190051682	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	04/04/2019		02/04/2019

Observação:

Execução de Projeto arquitetônico residencial com área construída total= 269,13 m², isento de qualquer responsabilidade estrutural ou construtiva, não haverá acompanhamento da obra.

Contratos:				CPF: 253.228.005-08		
Contratante: Elizeu Tolentino da Silva				CPF: 253.228.005-08		
Proprietário: Elizeu Tolentino da Silva				Endereços		
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim			
	R\$3.000,00	01/02/2019	01/02/2020	RUA JOÃO CORDEIRO S/N - CENTRO - MONTE SANTO/BA - 48800000		

Atividades:				QTD	Unidade de medida
Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço			
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS	Projeto		269.13	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20190065003	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	08/04/2019		08/04/2019

Observação:

Execução de Projeto arquitetônico residencial com área construída total= 105,48 m², isento de qualquer responsabilidade estrutural ou construtiva, não haverá acompanhamento da obra.

Contratos:				CPF: 048.130.155-06		
Contratante: LINDOMAR DE ABREU DUARTE				CPF: 048.130.155-06		
Proprietário: LINDOMAR DE ABREU DUARTE				Endereços		
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim			
	R\$1.500,00	08/04/2019	08/04/2020	RUA CEL. JOÃO CORDEIRO S/N - ALTO DA COLINA - MONTE SANTO/BA - 48800000		

Atividades:				
Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS	Projeto	105.48	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20190065219	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	25/04/2019		24/04/2019

Observação:

Cadastramento de um

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA., CEP: 40.243-620
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

Contratos:					
Contratante:	Genita Maria Rodrigues			CPF:	270.814.005-15
Proprietário:	Genita Maria Rodrigues			CPF:	270.814.005-15
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços	
	R\$1.000,00	24/04/2019	24/04/2020	RUA Projetada 1 sn - Alto da colina - MONTE SANTO/BA - 48800000	

Atividades:	Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS	Execução de	244.72	METRO QUADRADO
Execução		AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA	Cadastramento	250.00	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20190072157	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	08/05/2019		07/05/2019

Observação:
Cantamento de um imóvel com área total construída de 118,18 m²

Contratos:					
Contratante:	Maria valdete dos Santos			CPF:	009.304.315-53
Proprietário:	Maria valdete dos Santos			CPF:	009.304.315-53
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços	
	R\$1.000,00	07/05/2019	07/05/2020	PRAÇA Professor salgado s/n - centro - MONTE SANTO/BA - 48800000	

Atividades:	Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS	Execução de	118.18	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20190089375	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	03/06/2019		03/06/2019

Observação:
Execução de uma construção Residencial/Comercial de térreo e primeiro pav.

Contratos:					
Contratante:	Erico Santos Oliveira			CPF:	062.878.005-26
Proprietário:	Erico Santos Oliveira			CPF:	062.878.005-26
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços	
	R\$1.000,00	05/04/2019	05/04/2020	RUA Sete de Setembro 19 - centro - SÍTIO DO QUINTO/BA - 48565000	

Atividades:	Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS	Execução de Obra	224.42	METRO QUADRADO
Execução		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	Técnica	224.42	METRO QUADRADO
Execução		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS	Execução de Obra	224.42	METRO QUADRADO
Execução		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS	Projeto	224.42	METRO QUADRADO
Execução		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	Execução de Obra	224.42	METRO QUADRADO
Execução		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	Técnica	224.42	METRO QUADRADO

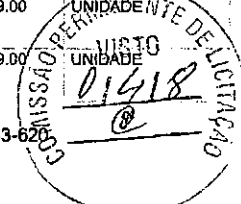
ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20190090855	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	06/06/2019		05/06/2019

Observação:
Povoados, C velho, G de baixo, R da onça, P do Doria, Maravilha, D do A Alegre, L das Pedras, L Mandacaru.

Contratos:					
Contratante:	Prefeitura Municipal de Monte Santo			CNPJ:	13.698.766/0001-33
Proprietário:	Prefeitura Municipal de Monte Santo			CNPJ:	13.698.766/0001-33
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços	
	R\$1,00	05/06/2019	31/12/2020	POVOADO Diversos S/n - Zona Rural - MONTE SANTO/BA - 48800000	

Atividades:	Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA	Elaboração de	9.00	UNIDADE DE MEDIDA
Execução		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA	Orçamento	9.00	UNIDADE DE MEDIDA
Execução		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA	Fiscalização de Obra	9.00	UNIDADE DE MEDIDA
Execução		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA	Técnica	9.00	UNIDADE DE MEDIDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA., CEP: 40.243-622
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8999 E-mail: creaba@creaba.org.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20190101783	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	25/06/2019		25/06/2019

Observação:

Fiscalização de pav. em paralelepípedo na Sede do município de Monte Santo-BA, Convênio SICONV nº 868068/2018

Contratos:

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
868068/2018	R\$505.000,00	27/12/2018	27/12/2020	SEM DEFINIÇÃO Av. Elias de Azeredo Pinto, Rua projetada 01, Av. Desembargador Salvo Martins, Rua Boa Vista, Rua do Melo. S/N - centro - MONTE SANTO/BA - 48800000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS	Fiscalização de Obra Técnica	6998.48	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20190105591	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	02/07/2019		02/07/2019

Observação:

Projeto e Execução de uma construção Residencial.

Contratos:

Contratante: José Cleidson de Oliveira Trindade

CPF: 022.395.655-43

Proprietário: José Cleidson de Oliveira Trindade

CPF: 022.395.655-43

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
	R\$2.000,00	08/07/2019	08/07/2020	RUA Vasco da Gama 16 - centro - SÍTIO DO QUINTO/BA - 48565000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS	Execução de Obra Técnica	183.00	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	Execução de Obra Técnica	183.00	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS	Projeto	183.00	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20190109762	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	19/07/2019		09/07/2019

Observação:

Fiscalização da construção da praça em pov. Riacho da onça e praça Cel. João Cordeiro na sede.

Contratos:

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
0372/2019	R\$162.051,35	01/07/2019	01/07/2020	SEM DEFINIÇÃO Praça Cel. João Cordeiro e Praça no Pov. Riacho Da Onça S/N - centro - MONTE SANTO/BA - 48800000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA	Fiscalização de Obra Técnica	1131.46	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20190109773	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	19/07/2019		09/07/2019

Observação:

Fiscalização de reparo pav. em paralelepípedo na no município de Monte Santo-BA

Contratos:

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo

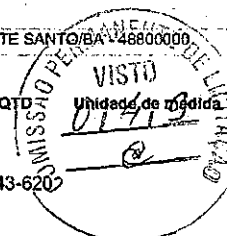
CNPJ: 13.698.766/0001-33

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
0284/2019	R\$326.275,00	25/04/2019	25/04/2020	SEM DEFINIÇÃO Município de Monte Santo S/N - centro - MONTE SANTO/BA - 48800000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
-------	-----------------------	-------------------	-----	-------------------

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA., CEP: 40.243-6202
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	Fiscalização de Obra Técnica	9350.00	METRO QUADRADO
----------	---	------------------------------	---------	----------------

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20190155164	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	17/09/2019		17/09/2019

Observação:

Reforma da cobertura da pref. Mun. de Monte Santo-BA contrato nº0476/2019 TP 008/2019 Obra nº 075/2019.

Contratos:

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço
0476/2019	R\$99.920,66	23/09/2019	23/09/2020	PRAÇA Professor Salgado s/n - Centro - MONTE SANTO/BA - 48800000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA	Fiscalização de Obra Técnica	656.32	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA	Elaboração de Orçamento	656.32	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA	Projeto	656.32	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20190155860	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	18/09/2019		18/09/2019

Observação:

Construção de Quadra Poliesportiva no pov. Salgado, Monte Santo-BA Contrato nº 0477/2019 TP 005/2019

Contratos:

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço
0477/2019	R\$157.527,93	23/09/2019	23/09/2020	POVOADO Salgado S/N - Zona Rural - MONTE SANTO/BA - 48800000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	Fiscalização de Obra Técnica	824.97	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	Elaboração de Orçamento	824.97	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	Projeto	824.97	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20190185866	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	02/10/2019		02/10/2019

Observação:

Proj arq residencial com área const=234,35m², isento de qualquer responsabilidade construtiva ou estrutural

Contratos:

Contratante: Nalton Barbosa Araujo

CPF: 460.494.875-53

Proprietário: Nalton Barbosa Araujo

CPF: 460.494.875-53

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço
	R\$1.500,00	01/01/2019	01/07/2020	AVENIDA Walter Caldas sn - centro - MONTE SANTO/BA - 48800000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS	Projeto	234.35	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20190192009	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	COMPLEMENTAR	08/11/2019		08/11/2019

Observação:

Construção comercial/residencial - 02 pavimentos (Térreo + 01)

Contratos:

Contratante: Jose Helenilson de Carvalho

CPF: 022.179.005-62

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA., CEP: 40.243-620
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

Proprietário:	Jose Helenilson de Carvalho		CPF:	022.179.005-52	
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços	
	R\$500,00	08/11/2018	08/11/2020	RUA Jose Batista de Andrade S/N - Centro - SÍTIO DO QUINTO/BA - 48565000	

Atividades:			Atividade/Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Nível						
Execução			CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	Execução de Obra Técnica	166.00	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20200226445	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	06/01/2020		06/01/2020

Observação:
Construção de Quadra Poliesportiva no pov. Curral Velho, Monte Santo-BA Contrato nº 0510/2019 TP 007/2019

Contratos:					
Contratante:		Prefeitura Municipal de Monte Santo		CNPJ: 13.698.766/0001-33	
Proprietário:		Prefeitura Municipal de Monte Santo		CNPJ: 13.698.766/0001-33	
Nº	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços	
0510/2019	R\$138.843,44	10/10/2019	10/10/2020	POVOADO Curral Velho S/N - Zona Rural - MONTE SANTO/BA - 48800000	

Atividades:			Atividade/Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Nível						
Execução			CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	Fiscalização de Obra Técnica	824.97	METRO QUADRADO
Execução			CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	Elaboração de Orçamento	824.97	METRO QUADRADO
Execução			CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	Projeto	824.97	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20200243275	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	10/02/2020		31/01/2020

Observação:
Pav. em ruas no pov. Curral Velho e Lagoa do Mandacaru, Monte Santo-BA Contrato nº 007/2020 CC 002/2020

Contratos:				CNPJ: 13.698.766/0001-33
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo				CNPJ: 13.698.766/0001-33
Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo				
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
007/2020	R\$323.551,53	16/01/2020	16/01/2021	POVOADO Curral Velho e Lagoa do Mandacaru S/N - Zona Rural - MONTE SANTO/BA - 48800000

Atividades:			Atividade/Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Nível						
Execução			CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS	Fiscalização de Obra Técnica	6384.22	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20200255793	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	18/02/2020		17/02/2020

Observação:
EXECUÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DA RUA I LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS EM EUCLIDES DA CUNHA-BA

Contratos:					
Contratante:		PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA		CNPJ: 13.698.774/0001-80	
Proprietário:		PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA		CNPJ: 13.698.774/0001-80	
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços	
	R\$46.741,66	17/02/2020	17/08/2020	RUA I SN - JARDIM DAS ACÁCIAS - EUCLIDES DA CUNHA/BA - 48500000	

Atividades:			Atividade/Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Nível						
Execução			CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS	Elaboração de Orçamento	385.70	METRO QUADRADO
Execução			CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS	Projeto	385.70	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20200293825	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	15/05/2020		07/05/2020

Observação:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA., CEP: 40.243-620
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

Exec de Proj arquitetônico residencial e comercial com A=949,27 m², Isento de resp. construtiva e estrutural

Contratos:					
Contratante:	GIVALDO ANDRADE LOIOLA			CPF:	503.987.175-91
Proprietário:	GIVALDO ANDRADE LOIOLA			CPF:	503.987.175-91
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços	
	R\$6.400,00	01/04/2020	01/04/2021	RUA Avenida Almerindo Rehem 590 - centro - EUCLIDES DA CUNHA/BA - 48500000	
Atividades:					
Nível	Atividade Subordinada			Atividade/Serviço	QTD
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA			Projeto	949,27
	FINS DIVERSOS				METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20200298137	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	18/05/2020		18/05/2020

Observação:
Pav. em sede e povoados, Monte Santo-BA Tomada de preço 003/2020

Contratos:					
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo			CNPJ: 13.698.766/0001-33		
Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo			CNPJ: 13.698.766/0001-33		
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços	
	R\$1.415.895,22	20/05/2020	20/05/2021	OUTROS sede, pov acaru, lagoa do sacco, lagoa de cima, pedra do pepedro, são pedro de baixo, são pedro de cima, sítio da naninha, furtuoso, genipapo de cima S/N - Zona Rural - MONTE SANTO/BA - 48800000	

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20200303388	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	29/05/2020		29/05/2020

Observação:
Exec de Proj arquitetônico comercial com A=319,65 m², Isento de resp. construtiva e estrutural

Contratos:					
Contratante: GIVALDO ANDRADE LOIOLA			CPF: 503.987.175-91		
Proprietário: GIVALDO ANDRADE LOIOLA			CPF: 503.987.175-91		
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços	
	R\$1.000,00	28/05/2020	28/05/2021	RUA Avenida Almerindo Rehem 590 - centro - EUCLIDES DA CUNHA/BA - 48500000	
Atividades:					
Nível	Atividade Subordinada			Atividade/Serviço	QTD
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS			Projeto	319,65
					METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20200317031	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	26/06/2020		26/06/2020

Observação:
Pav. em ruas no pov. Curral Velho, Monte Santo-BA Contrato nº 007/2020 CC 002/2020

Contratos:					
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo			CNPJ: 13.698.766/0001-33		
Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo			CNPJ: 13.698.766/0001-33		
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços	
007/2020	R\$323.551,53	16/01/2020	16/01/2021	POVOADO Curral Velho S/N - Zona Rural - MONTE SANTO/BA - 48800000	
Atividades:					
Nível	Atividade Subordinada			Atividade/Serviço	QTD
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS			Fiscalização de Obra Técnica	4378,17
					METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20200317033	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	26/06/2020		26/06/2020

Observação:
Pav. em ruas no pov. Lagoa do Mandacaru, Monte Santo-BA Contrato nº 007/2020 CC 002/2020

Contratos:					
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia					
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA., CEP: 40.243-620					
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br					





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

Contratante:	Prefeitura Municipal de Monte Santo			CNPJ:	13.698.766/0001-33
Proprietário:	Prefeitura Municipal de Monte Santo			CNPJ:	13.698.766/0001-33
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços	
007/2020	R\$323.551,53	16/01/2020	16/01/2021	POVOADO Lagoa do Mandacaru S/N - Zona Rural - MONTE SANTO/BA - 48800000	
Atividades:					
Nível	Atividade Subordinada			Atividade/Serviço	QTD
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS			Fiscalização de Obra Técnica	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20200326840	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	14/07/2020		14/07/2020

Observação:
Pav. em ruas da sede Monte Santo-BA CP 004/2020

Contratos:				
Contratante:	Prefeitura Municipal de Monte Santo	CNPJ:	13.698.766/0001-33	
Proprietário:	Prefeitura Municipal de Monte Santo	CNPJ:	13.698.766/0001-33	
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
004/2020	R\$1,00	15/07/2020	15/07/2022	OUTROS Ruas da Sede S/N - sede - MONTE SANTO/BA - 48800000

Atividades:				
Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	Fiscalização de Obra Técnica	22469.3 2	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	Elaboração de Orçamento	22469.3 2	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	Projeto	22469.3 2	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20200326843	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	14/07/2020		14/07/2020

Observação:
Pav. em ruas do povoado Monte Santo-BA CP 004/2020

Contratos:				
Contratante:	Prefeitura Municipal de Monte Santo	CNPJ:	13.698.766/0001-33	
Proprietário:	Prefeitura Municipal de Monte Santo	CNPJ:	13.698.766/0001-33	
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
004/2020	R\$1,00	15/07/2020	15/07/2022	OUTROS pov. caldeirão de areia, lagoa do meio, tapera de cima, tapera de baixo, santa rosa, folvelo, engorda S/N - zona rural - MONTE SANTO/BA - 48800000

Atividades:				
Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	Fiscalização de Obra Técnica	14867.6 9	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	Elaboração de Orçamento	14867.6 9	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	Projeto	14867.6 9	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20200326859	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	14/07/2020		14/07/2020

Observação:
Construção de Quadra Poliesportiva no pov. São Pedro de Baixo (esc são cristóvão), Monte Santo-BA CP 003/2020

Contratos:				
Contratante:	Prefeitura Municipal de Monte Santo	CNPJ:	13.698.766/0001-33	
Proprietário:	Prefeitura Municipal de Monte Santo	CNPJ:	13.698.766/0001-33	
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
003/2020	R\$1,00	15/07/2020	15/07/2021	POVOADO São Pedro de Baixo S/N - Zona Rural - MONTE SANTO/BA - 48800000

Atividades:				
Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	Fiscalização de Obra Técnica	863.28	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	Elaboração de Orçamento	863.28	METRO QUADRADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA., CEP: 40.243-620
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	Projeto	863,28	METRO QUADRADO
----------	---	---------	--------	----------------

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20200326869	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	14/07/2020		14/07/2020

Observação:

Construção de Quadra Poliesportiva no pov. Santo Antonio (esc João SOares), Monte Santo-BA CP 003/2020

Contratos:

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço
003/2020	R\$1,00	15/07/2020	15/07/2021	POVOADO Santo Antonio S/N - Zona Rural - MONTE SANTO/BA - 48800000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	Fiscalização de Obra Técnica	863,28	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	Elaboração de Orçamento	863,28	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	Projeto	863,28	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20200326876	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	14/07/2020		14/07/2020

Observação:

Construção de Quadra Poliesportiva no pov. Maravilha (esc Lourival Custodio), Monte Santo-BA CP 003/2020

Contratos:

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço
003/2020	R\$1,00	15/07/2020	15/07/2021	POVOADO Maravilha S/N - Zona Rural - MONTE SANTO/BA - 48800000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	Fiscalização de Obra Técnica	863,28	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	Elaboração de Orçamento	863,28	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	Projeto	863,28	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20200326879	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	14/07/2020		14/07/2020

Observação:

Construção de Quadra Poliesportiva no pov. Boqueirão (escota São Francisco), Monte Santo-BA CP 003/2020

Contratos:

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço
003/2020	R\$1,00	15/07/2020	15/07/2021	POVOADO Boqueirão S/N - Zona Rural - MONTE SANTO/BA - 48800000

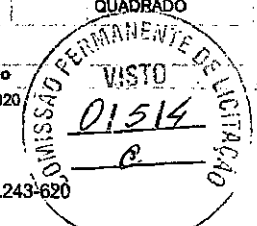
Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	Fiscalização de Obra Técnica	863,28	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	Elaboração de Orçamento	863,28	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	Projeto	863,28	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20200326883	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	14/07/2020		14/07/2020

Observação:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA., CEP: 40.243-620
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

Construção de Quadra Poliesportiva no pov. Engorda (escola Santa Rita), Monte Santo-BA CP 003/2020

Contratos:						
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo		CNPJ: 13.698.766/0001-33				
Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo		CNPJ: 13.698.766/0001-33				
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços		
003/2020	R\$1,00	15/07/2020	15/07/2021	POVOADO Engorda S/N - Zona Rural - MONTE SANTO/BA - 48800000		
Atividades:						
Nível	Atividade Subordinada			Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECIFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES			Fiscalização de Obra Técnica	863.28	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECIFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES			Elaboração de Orçamento	863.28	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECIFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES			Projeto	863.28	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA00326886	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	14/07/2020		14/07/2020

Observação:
Construção de Cobertura na quadra no pov. Salgado (Esc Laurentino t. da Silva), Monte Santo-BA CP 003/2020

Contratos:						
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo			CNPJ: 13.698.766/0001-33			
Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo			CNPJ: 13.698.766/0001-33			
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços		
003/2020	R\$1,00	15/07/2020	15/07/2021	POVOADO Salgado S/N - Zona Rural - MONTE SANTO/BA - 48800000		
Atividades:						
Nível	Atividade Subordinada			Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES			Fiscalização de Obra Técnica	863,28	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES			Elaboração de Orçamento	863,28	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES			Projeto	863,28	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20200326890	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	14/07/2020		14/07/2020

Observação:
Construção de Cobertura na quadra no pov. Curral Velho (Esc Antonio A. Macedo), Monte Santo-BA CP 003/2020

Contratos:						
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo			CNPJ: 13.698.766/0001-33			
Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo			CNPJ: 13.698.766/0001-33			
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços		
003/2020	R\$1,00	15/07/2020	15/07/2021	POVOADO Curral Velho S/N - Zona Rural - MONTE SANTO/BA - 48800000		
Atividades:						
Nível	Atividade Subordinada			Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES			Fiscalização de Obra Técnica	863,28	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES			Elaboração de Orçamento	863,28	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES			Projeto	863,28	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20200326895	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	14/07/2020		14/07/2020

Observação:
Construção de Cobertura na quadra no pov. Saco Fundo (Esc João Lopes), Monte Santo-BA CP 003/2020

Contratos:						
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo			CNPJ: 13.698.766/0001-33			
Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo			CNPJ: 13.698.766/0001-33			
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços		
003/2020	R\$1,00	15/07/2020	15/07/2021	POVOADO Saco Fundo S/N - Zona Rural - MONTE SANTO/BA - 48800000		

Atividades:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA., CEP: 40.243-620
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	Fiscalização de Obra Técnica	863.28	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	Elaboração de Orçamento	863.28	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	Projeto	863.28	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20200326900	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	14/07/2020		14/07/2020

Observação:

Construção de Cobertura no quadro no pov. Lajinha (Esc. Laurentino Silva), Monte Santo-BA CP 003/2020

Contratos:

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Nº	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
003/2020	R\$1,00	15/07/2020	15/07/2021	POVOADO Lajinha S/N - Zona Rural - MONTE SANTO/BA - 48800000

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	Fiscalização de Obra Técnica	863.28	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	Elaboração de Orçamento	863.28	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	Projeto	863.28	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20200330735	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	21/07/2020		21/07/2020

Observação:

Construção de Ginásio no pov Lagoa das Pedras (Esc. Salvador Correia de Oliveira), Monte Santo-BA CP 005/2020

Contratos:

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
007/2020	R\$1,00	21/07/2020	21/07/2021	POVOADO Lagoa das Pedras S/N - Zona Rural - MONTE SANTO/BA - 48800000

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	Fiscalização de Obra Técnica	1024.15	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	Elaboração de Orçamento	1024.15	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	Projeto	1024.15	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20200337595	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	31/07/2020		31/07/2020

Observação:

Pav. em ruas da sede Monte Santo-BA TP 004/2020

Contratos:

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços
004/2020	R\$1.092.475,01	29/07/2020	29/07/2021	OUTROS Ruas da Sede S/N - sede - MONTE SANTO/BA - 48800000

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	Fiscalização de Obra Técnica	23584.66	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	Elaboração de Orçamento	23584.66	METRO QUADRADO
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	Projeto	23584.66	METRO QUADRADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA., CEP: 40.243-6207
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20200360789	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	08/09/2020		04/09/2020

Observação:

Pavimentação em ruas da sede Monte Santo-BA Concorrência Pública 004/2020 lote 01.

Contratos:		Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo		CNPJ: 13.698.766/0001-33	
Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo		CNPJ: 13.698.766/0001-33		Endereços	
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços	
	R\$1.012.042,69	04/09/2020	04/09/2021	OUTROS Ruas da Sede S/N - sede - MONTE SANTO/BA - 48800000	

Atividades:	Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	Fiscalização de Obra Técnica	22469.3	METRO QUADRADO
Execução		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	Elaboração de Orçamento	22469.3	METRO QUADRADO
Execução		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	Projeto	22469.3	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20200360795	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	08/09/2020		04/09/2020

Observação:

Pavimentação em ruas no interior do Monte Santo-BA Concorrência Pública 004/2020 lote 02.

Contratos:		Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo		CNPJ: 13.698.766/0001-33	
Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo		CNPJ: 13.698.766/0001-33		Endereços	
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços	
	R\$701.390,64	04/09/2020	04/09/2021	OUTROS caldeirão de areia, lagoa do melo, tapera de cima, tapera de baixo, santa rosa, folvelto, engorda S/N - povoados - MONTE SANTO/BA - 48800000	

Atividades:	Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	Fiscalização de Obra Técnica	14719.6	METRO QUADRADO
Execução		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	Elaboração de Orçamento	14719.6	METRO QUADRADO
Execução		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	Projeto	14719.6	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20200361790	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	COMPLIMENTAÇÃO DE PRAZO			08/09/2020

Observação:

Fiscalização de reparo pav. em paralelepípedo na no município de Monte Santo-BA

Aditivo: Aditivo de 9 meses.

Contratos:		Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo		CNPJ: 13.698.766/0001-33	
Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo		CNPJ: 13.698.766/0001-33		Endereços	
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços	
0264/2019	R\$326.275,00	25/04/2019	25/01/2021	SEM DEFINIÇÃO Município de Monte Santo S/N - centro - MONTE SANTO/BA - 48800000	

Atividades:	Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução		CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	Fiscalização de Obra Técnica	9350.00	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20200402054	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	11/11/2020		09/11/2020

Observação:

Exec de Proj arquitetônico residencial com A=771,39 m², isento de resp. construtiva e estrutural

Contratos:					
Contratante:	Ubirajara Macedo Costa	CPF:	688.034.515-87		
Proprietário:	Ubirajara Macedo Costa	CPF:	688.034.515-87		
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereços	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia					
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA., CEP: 40.243-620.					
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br					

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VISTO

01517

@





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

R\$1,00	09/11/2020	09/11/2021	LOTEAMENTO Loteamento do Btra R05 - BA 220 - MONTE SANTO/BA - 48800000
---------	------------	------------	--

Atividades:				
Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	Projeto	771.39	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20200428034	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	16/12/2020		16/12/2020

Observação:

Exec de Proj arquitetônico residencial com A=660,00 m², isento de resp. construtiva e estrutural

Contratos:				
Contratante:	Reinaldo de Souza Reis	CPF:	501.619.465-34	
Proprietário:	Reinaldo de Souza Reis	CPF:	501.619.465-34	
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço
	R\$1.500,00	16/12/2020	16/12/2021	RUA Sete de Abril 258 - centro - MONTE SANTO/BA - 48800000

Atividades:				
Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	Projeto	660.00	METRO QUADRADO

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
BA20200432175	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	23/12/2020		23/12/2020

Observação:

Exec de Proj arquitetônico residencial com A=116,60 m², isento de resp. construtiva e estrutural

Contratos:				
Contratante:	Humberto Thiago dos Santos	CPF:	031.085.765-18	
Proprietário:	Humberto Thiago dos Santos	CPF:	031.085.765-18	
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço
	R\$800,00	02/12/2020	02/12/2021	RUA Amândio José da Silva s/n - centro - MONTE SANTO/BA - 48800000

Atividades:				
Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Execução	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	Projeto	116.60	METRO QUADRADO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20190015826

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0517535149**

Registro: **3000069820BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JOÃO DE JESUS**

AVENIDA DO JUAZEIRO

Complemento:

Cidade: **SÍTIO DO QUINTO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **247.086.155-15**

Nº: **9999**

CEP: **48565000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOÃO DE FRANÇA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **SÍTIO DO QUINTO**

UF: **BA**

CEP: **48565000**

Data de início: **31/01/2019**

Previsão de término: **31/01/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **JOÃO DE JESUS**

CPF/CNPJ: **247.086.155-15**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 -
EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS

96,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de Projeto arquitetônico residencial com área construída total= 96,00 m², isento de qualquer responsabilidade estrutural ou construtiva, não haverá acompanhamento da obra.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

Local _____ de _____ data _____

JOÃO DE JESUS - CPF: 247.086.155-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **01/02/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **49771137**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publica/>, com a chave: AC0a1
Impresso em: 25/01/2021 às 18:06:38 por: , Ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20190039224

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0517535149**

Registro: **3000069820BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

PRAÇA Professor Salgado

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

Contrato: **0079/2019**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 322.527,87**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **19/09/2019**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO Soledade e Serra grande

Complemento:

Cidade: **MONTE SANTO**

Data de início: **18/02/2019**

Previsão de término: **18/02/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

Bairro: **zona rural**

UF: **BA**

Nº: **S/N**

CEP: **48800000**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS

Quantidade

5.627,17

Unidade

m2

5. Observações

Fiscalização de pav. em paralelepípedos nos povoados da soledade e serra grande do Município de Monte Santo-BA, sob contrato de nº 0079/2019.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

Local

data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 226,50**

Registrada em: **13/03/2019**

Valor pago: **R\$ 226,50**

Nosso Número: **49994400**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.silac.com.br/publico/>, com a chave: YDazZ
Impresso em: 25/01/2021 às 18:08:39 por: tp: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br

creaba@creaba.org.br

Tel: (71) 3453-8990

Fax: (71) 3453-8989





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20190045649

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0517535149**

Registro: **3000069820BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Lucivando de Jesus Oliveira**

CPF/CNPJ: **007.394.015-13**

RUA Do campo

Nº: **30C**

Complemento: **casa**

Bairro: **centro**

Cidade: **SÍTIO DO QUINTO**

UF: **BA**

CEP: **48565000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA do campo

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **SÍTIO DO QUINTO**

UF: **BA**

CEP: **48565000**

Data de Início: **03/03/2019**

Previsão de término: **03/03/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Lucivando de Jesus Oliveira**

CPF/CNPJ: **007.394.015-13**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

111 - Execução de Obra Técnica > URBANISMO- ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E
TÉCNICAS > URBANISMO > #197 - PARCELAMENTO DO SOLO-LOTEAMENTO

838,90

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de projeto de Loteamento, sem responsabilidade construtiva ou acompanhamento da mesma, com área total=838,90m²

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

Local

data

Lucivando de Jesus Oliveira - CPF: 007.394.015-13

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **25/03/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **50011370**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitao.com.br/publicol/>, com a chave: 7y0B8
Impresso em: 25/01/2021 às 18:08:40 por: , ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20190051682

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0517535149**

Registro: **3000069820BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Elizeu Tolentino da Silva**

RUA NILO PECANHA

Complemento: **CASA**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **253.228.005-06**

Nº: **8**

CEP: **48800000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOÃO CORDEIRO

Complemento: **CASA**

Cidade: **MONTE SANTO**

Data de Início: **01/02/2019**

Previsão de término: **01/02/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **Elizeu Tolentino da Silva**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **48800000**

CPF/CNPJ: **253.228.005-06**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

**24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 -
EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS**

269,13

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de Projeto arquitetônico residencial com área construída total= 269,13 m², isento de qualquer responsabilidade estrutural ou construtiva, não haverá acompanhamento da obra.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

Local _____ de _____ data _____

Elizeu Tolentino da Silva - CPF: 253.228.005-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **04/04/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **50106550**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 22BCy
Impresso em: 26/01/2021 às 18:06:41 por: , lp: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20190055003

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0517535149**

Registro: **3000069820BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LINDOMAR DE ABREU DUARTE**

FAZENDA DESTERRO

Complemento: **CASA**

Cidade: **MONTE SANTO**

CPF/CNPJ: **048.130.155-06**

Nº: **100**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CEL. JOÃO CORDEIRO

Complemento: **CASA**

Cidade: **MONTE SANTO**

Data de Início: **08/04/2019**

Previsão de término: **08/04/2020**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **LINDOMAR DE ABREU DUARTE**

Nº: **S/N**

Bairro: **ALTO DA COLINA**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **048.130.155-06**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 -
EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS

105,48

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de Projeto arquitetônico residencial com área construída total= 105,48 m², isento de qualquer responsabilidade estrutural ou construtiva, não haverá acompanhamento da obra.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

_____, _____ de _____ de _____
Local data

LINDOMAR DE ABREU DUARTE - CPF: 048.130.155-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **08/04/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **50122771**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 025w5
Impresso em: 25/01/2021 às 18:08:42 por: , Ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-8989





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20190065219

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0517535149

Registro: 3000069820BA

2. Dados do Contrato

Contratante: Genita Maria Rodrigues

RUA Projetada 1

Complemento: Loteamento Matinha do Piquaraça

Cidade: MONTE SANTO

Bairro: Alto da colina

UF: BA

CPF/CNPJ: 270.814.005-15

Nº: sn

CEP: 48800000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Projetada 1

Complemento: Loteamento Matinha do Piquaraça

Cidade: MONTE SANTO

Data de Início: 24/04/2019

Previsão de término: 24/04/2020

Bairro: Alto da colina

UF: BA

Nº: sn

CEP: 48800000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Genita Maria Rodrigues

CPF/CNPJ: 270.814.005-15

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

318 - Execução de Cadastramento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS

244,72

m2

318 - Execução de Cadastramento > AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA

250,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Cadastramento de um imóvel com área total construída de 244,72 m², e Levantamento Planimétrico de 250,00 m².

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-BA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

Local _____ de _____ data _____

Genita Maria Rodrigues - CPF: 270.814.005-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 25/04/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 50151913

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aCZZ9
Impresso em: 25/01/2021 às 18:06:44 por: , ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br

creaba@creaba.org.br

Tel: (71) 3453-8990

Fax: (71) 3453-8989



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20190072157

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0517535149**

Registro: **300069820BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Maria valdete dos Santos**

PRAÇA Professor salgado

Complemento: **casa**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **009.304.315-53**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA Professor salgado

Complemento: **casa**

Cidade: **MONTE SANTO**

Data de Início: **07/05/2019**

Previsão de término: **07/05/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Maria valdete dos Santos**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

CPF/CNPJ: **009.304.315-53**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

318 - Execução de Cadastramento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS

118,18

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Cadastramento de um imóvel com área total construída de 118,18 m²

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-BA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Maria valdete dos Santos - CPF: 009.304.315-53

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **08/05/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **50178956**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cyAd3
Impresso em: 25/01/2021 às 18:06:45 por: , lp: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20190089375

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0517535149

Registro: 3000069820BA

2. Dados do Contrato

Contratante: Erico Santos Oliveira

RUA Sete de Setembro

Complemento: casa

Cidade: SÍTIO DO QUINTO

Bairro: centro

UF: BA

CPF/CNPJ: 062.878.005-26

Nº: 19

CEP: 48565000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Sete de Setembro

Complemento: casa

Cidade: SÍTIO DO QUINTO

Data de Início: 05/04/2019

Previsão de término: 05/04/2020

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Residencial

Proprietário: Erico Santos Oliveira

Código: Não Especificado

Nº: 19

CEP: 48565000

CPF/CNPJ: 062.878.005-26

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS	224,42	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	224,42	m2
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS	224,42	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	224,42	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de uma construção Residencial/Comercial de térreo e primeiro pav.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

____ de ____ de ____
Local data

Erico Santos Oliveira - CPF: 062.878.005-26

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 03/06/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 50349660

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z8wyw
Impresso em: 25/01/2021 às 18:06:46 por: , lp: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20190090855

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0517535149**

Registro: **300069820BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

PRAÇA Professor Salgado

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO Diversos

Nº: **S/n**

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Data de Início: **05/06/2019**

Previsão de término: **31/12/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

**90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES
ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA**

9,00

un

**121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES
ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA**

9,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Povoados, C velho, G de baixo, R da onça, P do Doria, Maravilha, D do A Alegre, L das Pedras, L Mandacaru.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **06/06/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **50353387**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6B367
Impresso em: 25/01/2021 às 18:06:47 por: , lp: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20190101783

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0517535149**

Registro: **3000069820BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

PRAÇA Professor Saigado

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

Contrato: **868068/2018**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 505.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO Av. Elias de Azeredo Pinto, Rua projetada 01, Av. Desembargador Saivio martins, Rua Nº: **S/N**
Boa Vista, Rua do Meio.

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Data de início: **27/12/2018**

Previsão de término: **27/12/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

**121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E
AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS**

6.938,48

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização de pav. em paralelepípedo na Sede do município de Monte Santo-BA, Convênio SICONV nº 868068/2018

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

Local _____ de _____ data _____

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 226,50**

Registrada em: **25/06/2019**

Valor pago: **R\$ 226,50**

Nosso Número: **50377405**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 854YB
Impresso em: 25/01/2021 às 18:08:48 por: , lp: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20190105591

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0517535149**

Registro: **3000069820BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **José Cleidson de Oliveira Trindade**

RUA Vasco da Gama

Complemento: **casa**

Cidade: **SÍTIO DO QUINTO**

Bairro: **centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **022.395.655-43**

Nº: **16**

CEP: **48565000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Vasco da Gama

Complemento: **casa**

Cidade: **SÍTIO DO QUINTO**

Data de Início: **08/07/2019**

Previsão de término: **08/07/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **José Cleidson de Oliveira Trindade**

CPF/CNPJ: **022.395.655-43**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS

183,00

m2

111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

183,00

m2

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS

183,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e Execução de uma construção Residencial.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

____ de ____ de ____
Local data

José Cleidson de Oliveira Trindade - CPF: 022.395.655-43

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **02/07/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **50384637**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 438Z7
Impresso em: 25/01/2021 às 18:06:49 por: , lp: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20190109762

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0517535149**

Registro: **3000069820BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

PRAÇA Professor Salgado

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

Contrato: **0372/2019**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 162.051,35**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **08/12/2020**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO Praça Cel. João Cordeiro e Praça no Pov. Riacho Da Onça

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Data de Início: **01/07/2019**

Previsão de término: **01/07/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA

1.131,46

m2

5. Observações

Fiscalização da construção da praça em pov. Riacho da onça e praça Cel. João Cordeiro na sede.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 226,50**

Registrada em: **19/07/2019**

Valor pago: **R\$ 226,50**

Nosso Número: **50395010**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZAbdZ
Impresso em: 25/01/2021 às 18:06:50 por: , lp: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20190109773

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0517535149

Registro: 3000069820BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

PRAÇA Professor Salgado

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

Contrato: **0264/2019**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 326.275,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO Município de Monte Santo

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Data de Início: **25/04/2019**

Previsão de término: **25/04/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS

9.350,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização de reparo pav. em paralelepípedo na no município de Monte Santo-BA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 226,50**

Registrada em: **19/07/2019**

Valor pago: **R\$ 226,50**

Nosso Número: **50395030**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A9y5W
Impresso em: 25/01/2021 às 18:06:51 por: ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20190155164

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0517535149**

Registro: **3000069820BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

PRAÇA Professor Salgado

Nº: **s/n**

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Bairro: **Centro**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Contrato: **0476/2019**

Celebrado em: **17/09/2019**

Valor: **R\$ 99.920,66**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA Professor Salgado

Nº: **s/n**

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Bairro: **Centro**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Data de Início: **23/09/2019**

Previsão de término: **23/09/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA

656,32

m2

90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA

656,32

m2

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA

656,32

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Reforma da cobertura da pref. Mun. de Monte Santo-BA contrato nº0476/2019 TP 008/2019 Obra nº 075/2019.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 226,50**

Registrada em: **17/09/2019**

Valor pago: **R\$ 226,50**

Nosso Número: **50643744**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1c3ba
Impresso em: 25/01/2021 às 18:06:52 por: , lp: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20190155860

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0517535149**

Registro: **3000069820BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

PRAÇA Professor Salgado

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

Contrato: **0477/2019**

Celebrado em: **17/09/2019**

Valor: **R\$ 157.527,93**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO Salgado

Complemento: **Rural**

Cidade: **MONTE SANTO**

Data de Início: **23/09/2019**

Previsão de término: **23/09/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES

Quantidade

824,97

Unidade

m2

90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES

824,97

m2

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES

824,97

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção de Quadra Poliesportiva no pov. Salgado, Monte Santo-BA Contrato nº 0477/2019 TP 005/2019

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 226,50**

Registrada em: **18/09/2019**

Valor pago: **R\$ 226,50**

Nosso Número: **50644746**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 065cy
Impresso em: 25/01/2021 às 18:08:53 por: , lp: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20190165866

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0517535149

Registro: 3000069820BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Nailton Barbosa Araujo**

FAZENDA Barreira

Complemento:

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **zona Rural**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **460.494.875-53**

Nº: **sn**

CEP: **48800000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Walter Caldas

Complemento: **quadra 005 lote 0212**

Cidade: **MONTE SANTO**

Data de Início: **01/01/2019**

Previsão de término: **01/07/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **Nailton Barbosa Araujo**

Código: **Não Especificado**

Nº: **sn**

CEP: **48800000**

CPF/CNPJ: **460.494.875-53**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

**24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 -
EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS**

234,35

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Proj arq residencial com área const=234,35m², isento de qualquer responsabilidade construtiva ou estrutural

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Nailton Barbosa Araujo - CPF: 460.494.875-53

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **02/10/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **50659855**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BWd7w
Impresso em: 25/01/2021 às 18:08:54 por: , lp: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20190192009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

COMPLEMENTAR à
BA20180186236

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0517535149

Registro: 3000069820BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Jose Helenilson de Carvalho**

RUA Pedro Batista de Menezes

Complemento: **casa**

Cidade: **SÍTIO DO QUINTO**

Bairro: **centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **022.179.005-52**

Nº: **120**

CEP: **48565000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Jose Batista de Andrade

Complemento:

Cidade: **SÍTIO DO QUINTO**

Data de início: **08/11/2018**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **Jose Helenilson de Carvalho**

Nº: **S/N**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CEP: **48565000**

Previsão de término: **08/11/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **022.179.005-52**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS

166,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção comercial/residencial - 02 pavimentos (Térreo + 01)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Jose Helenilson de Carvalho - CPF: 022.179.005-52

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **08/11/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **50749656**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publicol/>, com a chave: 46wwz
Impresso em: 25/01/2021 às 18:08:56 por: , tp: 179.198.221.243

www.creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200226445

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0517535149

Registro: 3000069820BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

PRAÇA Professor Salgado

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

Contrato: **0510/2019**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 138.843,44**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO Curral Velho

Complemento: **Rural**

Cidade: **MONTE SANTO**

Data de início: **10/10/2019**

Previsão de término: **10/10/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

Nº: **S/N**

CEP: **48800000**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	824,97	m2
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	824,97	m2
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	824,97	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção de Quadra Poliesportiva no pov. Curral Velho, Monte Santo-BA Contrato nº 0510/2019 TP 007/2019

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **06/01/2020**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **51021082**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zdc3W
Impresso em: 25/01/2021 às 18:06:57 por: , lp: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200243275

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0517535149**

Registro: **3000069820BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

PRAÇA Professor Saigado

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

Contrato: **007/2020**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 323.551,53**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO Curral Velho e Lagoa do Mandacaru

Nº: **S/N**

Complemento: **Rural**

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Data de Início: **16/01/2020**

Previsão de término: **16/01/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E
AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS

6.384,22

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Pav. em ruasno pov. Curral Velho e lagoa do mandacaru, Monte Santo-BA Contrato nº 007/2020 CC 002/2020

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

Local _____ de _____ de _____
data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **10/02/2020**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **51179995**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WADA6
Impresso em: 25/01/2021 às 18:06:58 por: , Ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200255793

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0517535149

Registro: 3000069820BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA**

CPF/CNPJ: 13.698.774/0001-80

OUTROS CENTRO ADMINISTRATIVO

Nº: SN

Complemento: **CENTRO**

Bairro: **GEREMIAS**

Cidade: **EUCLIDES DA CUNHA**

UF: **BA**

CEP: 48500000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 46.741,66**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **25/01/2021**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

RUA I

Nº: SN

Complemento:

Bairro: **JARDIM DAS ACÁCIAS**

Cidade: **EUCLIDES DA CUNHA**

UF: **BA**

CEP: 48500000

Data de Início: **17/02/2020**

Previsão de término: **17/08/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA**

CPF/CNPJ: 13.698.774/0001-80

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

90 - Elaboração de Orçamento > **CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS**

385,70

m2

> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS

24 - Projeto > **CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS**

385,70

m2

5. Observações

EXECUÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DA RUA I LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS EM EUCLIDES DA CUNHA-BA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA - CNPJ:
13.698.774/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **18/02/2020**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **51297721**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6x4a0
Impresso em: 25/01/2021 às 18:06:59 por: , Ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8969



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200293825

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0517535149**

Registro: **3000069820BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **GIVALDO ANDRADE LOIOLA**

RUA Marj. Antonino

Complemento:

Cidade: **EUCLIDES DA CUNHA**

Bairro: **centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **503.987.175-91**

Nº: **150**

CEP: **48500000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.400,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Avenida Almerindo Rehem

Complemento:

Cidade: **EUCLIDES DA CUNHA**

Data de Início: **01/04/2020**

Previsão de término: **01/04/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **GIVALDO ANDRADE LOIOLA**

Código: **Não Especificado**

Nº: **590**

Bairro: **centro**

UF: **BA**

CEP: **48500000**

CPF/CNPJ: **503.987.175-91**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

**24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 -
EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS**

949,27

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Exec de Proj arquitetônico residencial e comercial com A=949,27 m², isento de resp. construtiva e estrutural

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

_____, _____ de _____ de _____
Local data

GIVALDO ANDRADE LOIOLA - CPF: 503.987.175-91

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **15/05/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **51608397**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YZdC8
Impresso em: 25/01/2021 às 18:07:00 por: , lp: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200298137

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0517535149

Registro: 3000069820BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

PRAÇA Professor Salgado

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.415.895,22**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS sede, pov acaru, lagoa do sacco, lagoa de cima, pedra do pepedro, são pedro de baixo, são pedro de cima, sítio da naninha, furtuoso, genipapo de cima Nº: **S/N**

Complemento: **Rural**

Cidade: **MONTE SANTO**

Data de Início: **20/05/2020**

Previsão de término: **20/05/2021**

Bairro: **Zona Rural**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS

30.945,28

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Pav. em sede e povoados, Monte Santo-BA Tomada de preço 003/2020

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

Local

data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

*** A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.**

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **18/05/2020**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **51650184**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B5dA1
Impresso em: 25/01/2021 às 18:07:01 por: , Ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br

creaba@creaba.org.br

Tel: (71) 3453-8990

Fax: (71) 3453-8989





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200303388

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0517535149

Registro: 3000069820BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **GIVALDO ANDRADE LOIOLA**

RUA Marj. Antonino

Complemento:

Cidade: **EUCLIDES DA CUNHA**

Bairro: **centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **503.987.175-91**

Nº: **150**

CEP: **48500000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Avenida Almerindo Rehem

Complemento:

Cidade: **EUCLIDES DA CUNHA**

Data de início: **28/05/2020**

Previsão de término: **28/05/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **GIVALDO ANDRADE LOIOLA**

Bairro: **centro**

UF: **BA**

Nº: **590**

CEP: **48500000**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **503.987.175-91**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 -
EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS

319,65

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Exec de Proj arquitetônico comercial com A=319,65 m², isento de resp. construtiva e estrutural

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

_____, _____ de _____ de _____
Local data

GIVALDO ANDRADE LOIOLA - CPF: 503.987.175-91

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **29/05/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

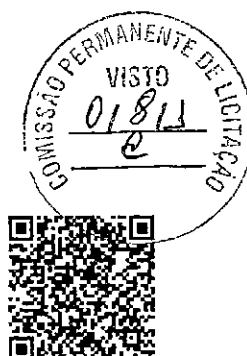
Nosso Número: **51659658**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 468A2
Impresso em: 25/01/2021 às 18:07:02 por: , Ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200317031

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0517535149

Registro: 3000069820BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

PRAÇA Professor Salgado

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

Contrato: **007/2020**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 323.551,53**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO Curral Velho

Complemento: **Rural**

Cidade: **MONTE SANTO**

Data de Início: **16/01/2020**

Previsão de término: **16/01/2021**

Coordenadas Geográficas: **-10.472620, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

Bairro: **Zona Rural**

UF: **BA**

Nº: **S/N**

CEP: **48800000**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

**121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E
AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS**

Quantidade

4.378,17

Unidade

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Pav. em ruas no pov. Curral Velho, Monte Santo-BA Contrato nº 007/2020 CC 002/2020

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

Local _____ de _____ data _____

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **26/06/2020**

Valor pago: **R\$ 233,94**

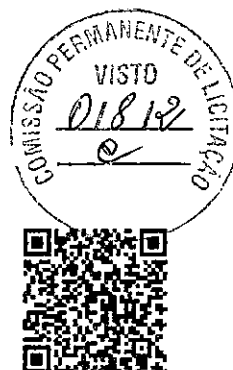
Nosso Número: **51722333**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZayZY
Impresso em: 25/01/2021 às 18:07:03 por: , lp: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200317033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0517535149

Registro: 3000069820BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

PRAÇA Professor Salgado

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

Contrato: **007/2020**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 323.551,53**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO Lagoa do Mandacaru

Complemento: **Rural**

Cidade: **MONTE SANTO**

Data de Início: **16/01/2020**

Previsão de término: **16/01/2021**

Coordenadas Geográficas: **-10.442806, -39.409622**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

Nº: **S/N**

CEP: **48800000**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E
AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS

2.006,05

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Pav. em ruas no pov. Lagoa do Mandacaru, Monte Santo-BA Contrato nº 007/2020 CC 002/2020

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

Local de _____ data _____

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **26/06/2020**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **51722335**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publica/>, com a chave: xx5aB
Impresso em: 25/01/2021 às 18:07:04 por: , Ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200326840

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0517535149

Registro: 3000069820BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

PRAÇA Professor Salgado

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

Contrato: **004/2020**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS Ruas da Sede

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **sede**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Data de Início: **15/07/2020**

Previsão de término: **15/07/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS

22.469,32

m2

90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS

22.469,32

m2

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS

22.469,32

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Pav. em ruas da sede Monte Santo-BA CP 004/2020

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

Local

data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **14/07/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **51777485**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publica/>, com a chave: AAZwb
Impresso em: 25/01/2021 às 18:07:06 por: , lp: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8999

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200326843

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0517535149

Registro: 3000069820BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

PRAÇA Professor Salgado

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

Contrato: **004/2020**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS pov. caldeirão de areia, lagoa do meio, tapera de cima, tapera de baixo, santa rosa, folheiro, engorda

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **zona rural**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Data de Início: **15/07/2020**

Previsão de término: **15/07/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
12 - Execução		
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	14.867,69	m2
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	14.867,69	m2
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	14.867,69	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Pav. em ruas do povoado Monte Santo-BA CP 004/2020

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.855-88

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **14/07/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **51777490**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9ZCZ7
Impresso em: 26/01/2021 às 18:07:07 por: , ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br

creaba@creaba.org.br

Tel: (71) 3453-8990

Fax: (71) 3453-8989



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200326859

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0517535149**

Registro: **3000069820BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

PRAÇA Professor Saigado

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

Contrato: **003/2020**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO São pedro de Baixo

Nº: **S/N**

Complemento: **Rural**

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Data de Início: **15/07/2020**

Previsão de término: **15/07/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES

863,28

m2

90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES

863,28

m2

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES

863,28

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção de Quadra Poliesportiva no pov. São Pedro de Baixo (esc são cristovão), Monte Santo-BA CP 003/2020

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **14/07/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

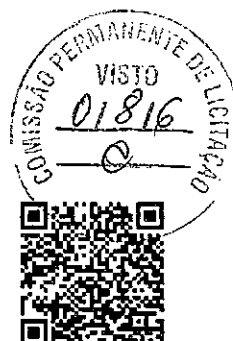
Nosso Número: **51777504**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yWdZ9
Impresso em: 25/01/2021 às 18:07:08 por: , lp: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200326869

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0517535149

Registro: 3000069820BA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo

PRAÇA Professor Salgado

Complemento: Prefeitura Municipal

Cidade: MONTE SANTO

Bairro: Centro

UF: BA

CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33

Nº: s/n

CEP: 48800000

Contrato: 003/2020

Celebrado em:

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO Santo Antonio

Complemento: Rural

Cidade: MONTE SANTO

Data de Início: 15/07/2020

Previsão de término: 15/07/2021

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

121 - Fiscalização da Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES

863,28

m2

90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES

863,28

m2

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES

863,28

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção de Quadra Poliesportiva no pov. Santo Antonio (esc João SOares), Monte Santo-BA CP 003/2020

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

Local _____ de _____ data _____

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 14/07/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 51777508

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DYAb1
Impresso em: 25/01/2021 às 18:07:09 por: , lp: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200326876

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0517535149**

Registro: **3000069820BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

PRAÇA Professor Salgado

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

Contrato: **003/2020**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO Maravilha

Nº: **S/N**

Complemento: **Rural**

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Data de início: **15/07/2020**

Previsão de término: **15/07/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	863,28	m2
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	863,28	m2
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	863,28	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção de Quadra Poliesportiva no pov. Maravilha (esc Lourival Custodio), Monte Santo-BA CP 003/2020

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **14/07/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **51777512**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BYdcZ
Impresso em: 25/01/2021 às 18:07:10 por: , ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200326879

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0517535149**

Registro: **30000698208A**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

PRAÇA Professor Salgado

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

Contrato: **003/2020**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO Boqueirão

Complemento: **Rural**

Cidade: **MONTE SANTO**

Data de Início: **15/07/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

Nº: **S/N**

Bairro: **Zona Rural**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Previsão de término: **15/07/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES

Quantidade

863,28

Unidade

m2

90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES

863,28

m2

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES

863,28

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção de Quadra Poliesportiva no pov. Boqueirão (escola São Francisco), Monte Santo-BA CP 003/2020

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **14/07/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **51777518**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 08Wbo
Impresso em: 25/01/2021 às 18:07:11 por: ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br

creaba@creaba.org.br

Tel: (71) 3453-8990

Fax: (71) 3453-8989



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200326883

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0517535149**

Registro: **3000069820BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

PRAÇA Professor Salgado

Nº: **s/n**

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Bairro: **Centro**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Contrato: **003/2020**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO Engorda

Nº: **S/N**

Complemento: **Rural**

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Data de Início: **15/07/2020**

Previsão de término: **15/07/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES

863,28

m2

90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES

863,28

m2

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES

863,28

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção de Quadra Poliesportiva no pov. Engorda (escola Santa Rita), Monte Santo-BA CP 003/2020

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **14/07/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **51777530**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z4y1A
Impresso em: 25/01/2021 às 18:07:12 por: , lp: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200326886

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0517535149

Registro: 3000069820BA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo

PRAÇA Professor Salgado

Complemento: Prefeitura Municipal

Cidade: MONTE SANTO

Bairro: Centro

UF: BA

CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33

Nº: s/n

CEP: 48800000

Contrato: 003/2020

Celebrado em:

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO Salgado

Complemento: Rural

Cidade: MONTE SANTO

Data de início: 15/07/2020

Previsão de término: 15/07/2021

Bairro: Zona Rural

UF: BA

Nº: S/N

CEP: 48800000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES

863,28

m2

90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES

863,28

m2

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES

863,28

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção de Cobertura na quadra no pov. Salgado (Esc Laurentino L. da Silva), Monte Santo-BA CP 003/2020

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

Local _____ de _____ de _____
data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 14/07/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 51777538

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yab8C
Impresso em: 25/01/2021 às 18:07:13 por: , Ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200326890

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0517535149**

Registro: **3000069820BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

PRAÇA Professor Salgado

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

Contrato: **003/2020**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO Curral Velho

Complemento: **Rural**

Cidade: **MONTE SANTO**

Data de início: **15/07/2020**

Previsão de término: **15/07/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

Bairro: **Zona Rural**

UF: **BA**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **48800000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
12 - Execução		
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	863,28	m2
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	863,28	m2
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	863,28	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção de Cobertura na quadra no pov. Curral Velho (Esc Antonio A. Macedo), Monte Santo-BA CP 003/2020

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **14/07/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **51777544**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xZwaY
Impresso em: 26/01/2021 às 18:07:14 por: , Ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200326895

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0517535149

Registro: 3000069820BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

PRAÇA Professor Salgado

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

Contrato: **003/2020**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO Saco Fundo

Nº: **S/N**

Complemento: **Rural**

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Data de Início: **15/07/2020**

Previsão de término: **15/07/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	863,28	m2
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	863,28	m2
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	863,28	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção de Cobertura na quadra no pov. Saco Fundo (Esc João Lopes), Monte Santo-BA CP 003/2020

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **14/07/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **51777552**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publicof>, com a chave: ax6bC
Impresso em: 25/01/2021 às 18:07:15 por: , lp: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200326900

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0517535149**

Registro: **3000069820BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

PRAÇA Professor Salgado

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

Contrato: **003/2020**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO Lajinha

Nº: **S/N**

Complemento: **Rural**

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Data de Início: **15/07/2020**

Previsão de término: **15/07/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	863,28	m2
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	863,28	m2
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	863,28	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção de Cobertura na quadra no pov. Lajinha (Esc Laurentino Silva), Monte Santo-BA CP 003/2020

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **14/07/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **51777566**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dZady
Impresso em: 25/01/2021 às 18:07:16 por: , lp: 179.198.221.243

www.creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200330735

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0517535149

Registro: 3000069820BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

PRAÇA Professor Salgado

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

Contrato: **007/2020**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO Lagoa das Pedras

Nº: **S/N**

Complemento: **Rural**

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Data de início: **21/07/2020**

Previsão de término: **21/07/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	1.024,15	m2
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	1.024,15	m2
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	1.024,15	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção de Ginásio no pov Lagoa das Pedras (Esc. Salvador Correia de Oliveira), Monte Santo-BA CP 005/2020

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.938.655-80

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **21/07/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **51784545**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6wdzd
Impresso em: 25/01/2021 às 18:07:17 por: lp: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8969



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200337595

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0517535149**

Registro: **3000069820BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

PRAÇA Professor Salgado

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

Contrato: **004/2020**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.092.475,01**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS Ruas da Sede

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **sede**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Data de Início: **29/07/2020**

Previsão de término: **29/07/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	23.584,66	m2
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	23.584,66	m2
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	23.584,66	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Pav. em ruas da sede Monte Santo-BA TP 004/2020

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

Local de _____ data _____

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **31/07/2020** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **51796330**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publica/>, com a chave: YY883
Impresso em: 25/01/2021 às 18:07:19 por: , lp: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br

creaba@creaba.org.br

Tel: (71) 3453-8990

Fax: (71) 3453-8989



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200360789

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0517535149

Registro: 3000069820BA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo

PRAÇA Professor Salgado

Complemento: Prefeitura Municipal

Cidade: MONTE SANTO

Bairro: Centro

UF: BA

CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33

Nº: s/n

CEP: 48800000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.012.042,69

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS Ruas da Sede

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: sede

Cidade: MONTE SANTO

UF: BA

CEP: 48800000

Data de Início: 04/09/2020

Previsão de término: 04/09/2021

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Infraestrutura

Código: 004/2020

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS

22.469,32

m2

90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS

22.469,32

m2

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS

22.469,32

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Pavimentação em ruas da sede Monte Santo-BA Concorrência Pública 004/2020 lote 01.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 08/09/2020

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 51875328

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A7xwY
Impresso em: 25/01/2021 às 18:07:20 por: , lp: 179.198.221.243

www.creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200360795

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0517535149**

Registro: **3000069820BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

PRAÇA Professor Salgado

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 701,390,64**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS caldeirão de areia, lagoa do meio, tapera de clima, tapera de baixo, santa rosa, folheiro, engorda

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **povoados**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Data de Início: **04/09/2020**

Previsão de término: **04/09/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **004/2020**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	14.719,69	m2
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	14.719,69	m2
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	14.719,69	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Pavimentação em ruas no interior do Monte Santo-BA Concorrência Publica 004/2020 lote 02.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.855-80

____ de ____ de ____
Local data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **08/09/2020**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **51875350**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w4xDW
Impresso em: 25/01/2021 às 18:07:21 por: ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200361790

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

COMPLEMENTAÇÃO à
BA20190109773

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0517535149**

Registro: **30000698208A**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

PRAÇA Professor Salgado

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **MONTE SANTO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Nº: **s/n**

CEP: **48800000**

Contrato: **0264/2019**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 326.275,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **25/01/2021**

Data do Atendimento:

Motivo: **INTERRUPÇÃO DA OBRA/SERVIÇO POR RESCISÃO CONTRATUAL FORMALIZADA**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO Município de Monte Santo

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Data de Início: **25/04/2019**

Previsão de término: **25/01/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Santo**

CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

**121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E
AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS**

Quantidade

9.350,00

Unidade

m2

5. Observações

Fiscalização de reparo pav. em paralelepípedo na no município de Monte Santo-BA

Aditivo: Aditivo de 9 meses.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **08/09/2020**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C79by
Impresso em: 25/01/2021 às 18:07:22 por: , Ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200402054

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0517535149**

Registro: **3000069820BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Ubirajara Macedo Costa**

CPF/CNPJ: **688.034.515-87**

AVENIDA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

LOTEAMENTO Loteamento do Bira

Nº: **R05**

Complemento: **BA 220**

Bairro: **BA 220**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Data de Início: **09/11/2020**

Previsão de término: **09/11/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Ubirajara Macedo Costa**

CPF/CNPJ: **688.034.515-87**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

**24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 -
EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS**

771,39

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Exec de Proj arquitetônico residencial com A=771,39 m², isento de resp. construtiva e estrutural

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

____ de ____ de ____
Local data

Ubirajara Macedo Costa - CPF: 688.034.515-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **11/11/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **52081408**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Z6AC
Impresso em: 25/01/2021 às 16:07:23 por: , Ip: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200428034

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0517535149

Registro: 3000069820BA

2. Dados do Contrato

Contratante: Reinaldo de Souza Reis

POVOADO Lagoa do Saco

Complemento:

Cidade: MONTE SANTO

Bairro: Rural

UF: BA

CPF/CNPJ: 501.619.465-34

Nº: sn

CEP: 48800000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Sete de Abril

Complemento: lote 84, quadra 258

Cidade: MONTE SANTO

Data de Início: 16/12/2020

Previsão de término: 16/12/2021

Bairro: centro

UF: BA

Nº: 258

CEP: 48800000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Residencial

Código: Não Especificado

Proprietário: Reinaldo de Souza Reis

CPF/CNPJ: 501.619.465-34

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 -
EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS

660,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Exec de Proj arquitetônico residencial com A=660,00 m², isento de resp. construtiva e estrutural

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

____ de ____ de ____
Local data

Reinaldo de Souza Reis - CPF: 501.619.465-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 16/12/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 52277928

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x4z75
Impresso em: 25/01/2021 às 18:07:24 por: , Ip: 179.198.221.243

www.creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200432175

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DOS SANTOS BISPO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0517535149**

Registro: **3000069820BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Humberto Thiago dos Santos**

RUA Amândio José da Silva

Complemento: **casa**

Cidade: **MONTE SANTO**

CPF/CNPJ: **031.085.765-18**

Nº: **s/n**

Bairro: **centro**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Amândio José da Silva

Complemento: **casa**

Cidade: **MONTE SANTO**

Data de Início: **02/12/2020**

Previsão de término: **02/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **Humberto Thiago dos Santos**

Nº: **s/n**

Bairro: **centro**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **031.085.765-18**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

**24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 -
EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS**

116,60

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Exec de Proj arquitetônico residencial com A=116,60 m², isento de resp. construtiva e estrutural

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-80

Local

data

Humberto Thiago dos Santos - CPF: 031.085.765-18

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **23/12/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **52366530**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4wZC0
Impresso em: 25/01/2021 às 18:07:25 por: , lp: 179.198.221.243

www.crea-ba.org.br

creaba@creaba.org.br

Tel: (71) 3453-8990

Fax: (71) 3453-8989



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	P. UNIT	TOTAL
1	Elaboração de projetos	m²	980,00	R\$ 25,04	R\$ 24.539,20
2	fiscalização de obras	m²	980,00	R\$ 3,62	R\$ 3.547,60
3	Planilha Orçamentaria	Unid.	3,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
4	Cronograma Fisico-Financeiro	Unid.	3,00	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
5	Composição de BDI	Unid.	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
6	Memorial Descritivo	Unid.	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
TOTAL					R\$ 33.486,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

A/C: Comissão Permanente de Licitações (CPL).

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia, consistente em: elaboração de projetos, fiscalização de obras, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI, memorial descritivo no Município de Santaluz – Bahia.

Em resposta ao ofício expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, no dia 10 de fevereiro de 2021, solicitando a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia, consistente em: elaboração de projetos, fiscalização de obras, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI, memorial descritivo no Município de Santaluz – Bahia., autorizo abertura de processo administrativo, e encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas.

Santaluz - BA, 11 de fevereiro de 2021.



ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz, BA, 11 de fevereiro de 2021.

À

COPEL

Assunto: Encaminhamento do **Processo Administrativo nº 031/2021.**

Senhor (a) Presidente,

Na forma solicitada pela Secretaria Municipal de Administração a respeito da existência de dotação orçamentária para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia, consistente em: elaboração de projetos, fiscalização de obras, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI, memorial descritivo no Município de Santaluz – Bahia, tenho a informar que:

- a) Após análise no quadro de detalhamento da despesa - QDD, verificamos a existência de previsão orçamentária para o valor estimado da contratação;
- b) A dotação orçamentária que correrá a despesa é:

Órgão 29.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto/atividade 2701 – Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

Fonte - 00

Valor - R\$ 30.032,00

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Após análise e despacho, seja encaminhado o devido processo ao setor competente.

Atenciosamente,

NAIARA DA CUNHA CARMO
Departamento de Contabilidade

Naiara da Cunha Carmo
Diretora de Depart. de Contabilidade
Decreto 026/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz, BA, 11 de fevereiro de 2021.

Ao Setor de Contabilidade

Senhor Contador,

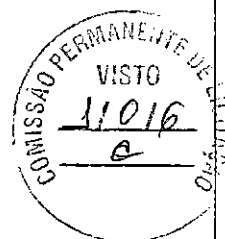
Vimos por meio deste, em observância ao art. 14 da lei 8.666/93, solicitar do setor contábil, a indicação dos recursos orçamentários, bem com sua reserva orçamentária, a fim de atender a demanda desta Prefeitura Municipal, visando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia, consistente em: elaboração de projetos, fiscalização de obras, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI, memorial descritivo no Município de Santaluz – Bahia, conforme **processo administrativo nº 031/2021** em anexo.

Caso exista previsão favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor de R\$ R\$ 30.032,00 (trinta mil e trinta e dois reais).

Certo do atendimento, solicito que, após análise, encaminhe ao setor competente conforme fluxo de despesa.

Atenciosamente,


OZEIAS DE ARAUJO SACRAMENTO
Presidente da COPEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 025/2021.

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO:

Em razão do montante exíguo da prestação de serviço de **R\$ 30.032,00 (trinta mil e trinta e dois reais)**, limite estabelecido no art. 24, inc. I, da Lei Federal 8.666/93, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto ao mercado local, tendo a empresa **Anderson dos Santos Bispo**, apresentado o menor preço global, bem como toda documentação pertinente a sua habilitação jurídica, fiscal e trabalhista.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Foram apresentadas junto a solicitação da unidade requisitante número mínimo de **03 (três) cotações**, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito da ampla pesquisa de mercado definida em lei.

PARECER TÉCNICO DA CPL:

Ratificamos a legalidade do processo de dispensa de licitações, amparado no art. 24, inciso I, da lei 8.666/93, face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais. Sendo assim, não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Santaluz- BA, 11 de fevereiro de 2021.


OZEIAS DE ARAUJO SACRAMENTO
Presidente da COPEL





DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2021

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de Santaluz, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com inciso XVI do artigo 6º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º - Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: OZEIAS DE ARAÚJO SACRAMENTO

Secretário: DANIELLE NEVES MACHADO

Membro: JOVANICE FERREIRA VITÓRIO ARAUJO.

Membro: REGINALDO MOREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR.

Parágrafo Único – Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas Nº 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2386

Art. 4º - Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º - A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do processo licitatório.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Santaluz-Bahia, 04 de Janeiro de 2021.


ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas Nº 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2386

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTALUZ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o inciso XVI do artigo 6º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 015/2021, tendo em vista a constatação de erro material na nomeação dos membros da comissão. Portanto, republicamos, nesta data, o decreto para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 04 de janeiro de 2021. Assim, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo do Art. 3º do Decreto Municipal n.º 015/2021, onde se lê:

Art 3º Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: OZEIAS DE ARAÚJO SACRAMENTO

Secretário: DANIELLE NEVES MACHADO

Membro: JOVANICE FERREIRA VITÓRIO ARAÚJO

Membro: REGINALDO MOREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Leia-se:

Art 3º Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: OZEIAS DE ARAÚJO SACRAMENTO

Membro: DANIELLE NEVES MACHADO

Membro: JOVANICE FERREIRA VITÓRIO ARAÚJO

Membro: LUCIVAL MATOS DA CUNHA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas Nº 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2386

Santaluz-Bahia, 05 de Janeiro de 2021.

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 025/2021

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ.

EMENDA: LICITAÇÃO. DISPENSA. CONTRATAÇÃO DIRETA. Exame prévio da Dispensa de licitação para efeitos de cumprimento do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93. Constatação de regularidade. Aprovação.

I- RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo encaminhado a esta Procuradoria Jurídica para exame e parecer, versando sobre Dispensa de Licitação, no qual o objeto é contratação da Pessoa Física de **ANDERSON DOS SANTOS BISPO**, para a prestação de serviços de engenharia, consistente em: Elaboração de projetos, fiscalização de obras, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI e memorial descritivo, para atender a necessidade da Secretária de Infraestrutura.

Para instrução dos autos, foram juntados seguintes documentos:

- a) Solicitação para a abertura do Processo Licitatório, constando solicitação e justificativa pelo Secretário de Infraestrutura;
- b) Certidão de que a documentação apresentada atende a requisitos para a abertura do Processo Licitatório, certificado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
- c) Autorização de abertura de Processo Licitatório, expedido pelo Prefeito Municipal;
- d) Pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do mesmo objeto da licitação, apresentado através de cotação de preços;
- e) Preço referencial do fornecimento do serviço, conforme anexado;
- f) Minuta do termo do contrato





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



É o breve relatório.

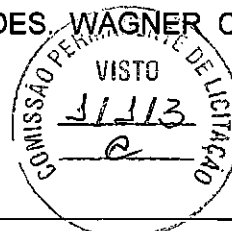
Passo a fundamentação.

II- FUNDAMENTAÇÃO DO PARECER

Prima face tem que o parecer possui natureza opinativa, de caráter obrigatório, no entanto não é vinculante, salienta-se ainda que a presente manifestação tem por base, os elementos que constam, até a presente data, nos autos deste processo administrativo em epígrafe, versando sobre dispensa de licitação sob o nº 052.

Para confecção do presente instrumento, há que ser observada a isenção do profissional e o seu caráter opinativo (art. 2º, §3º, da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade. Nesse aspecto, a respeito da liberdade de opinião do profissional, cabe-nos destacar os entendimentos jurisprudenciais que seguem:

Agravo de instrumento. Ação civil pública. Improbidade administrativa. Parecer emitido pelo Procurador Geral do Município de Petrópolis opinando pela celebração de convênio entre o Município de Petrópolis e OCIPS. Órgão ministerial que sustenta a ocorrência de dispensa indevida de licitação sob o simulacro de convênio. Decisão de recebimento da petição inicial. Afastada a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam, tendo em vista a teoria da asserção. Petição inicial que satisfaz os requisitos previstos no art. 282 do CPC, a afastar a preliminar de inépcia da exordial. Afastadas as prejudiciais de prescrição da ação e da pretensão de ressarcimento ao Erário. Responsabilidade do advogado público. Inexistência na hipótese. Parecer que possui natureza de ato enunciativo, e, portanto, incapaz de gerar direitos e obrigações. Ausência de fortes indícios acerca da existência de dolo ou culpa grave que apontem para a prática de ato ímprobo por parte do agravante. Recurso provido. (TJ-RJ - AI: 00183666320158190000 RJ 0018366-63.2015.8.19.0000, Relator: DES. WAGNER CINELLI DE



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PAULA FREITAS, Data de Julgamento: 01/07/2015, DÉCIMA
SÉTIMA CAMARA CIVEL, Data de Publicação: 03/07/2015 17:15).

Vieram então os autos a Procuradoria Jurídica para emissão de Parecer, por força do art. 38, inciso IV e Parágrafo único, da lei 8.666/93.

É o que passo a fazer, sob o prisma estritamente jurídico.

Os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa* impostos à Administração Pública.

Sempre que haja a possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas pela própria lei. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as considerações, após apresentadas às obrigatoriedades da licitação e do procedimento, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência das exceções, em meio á regra, quais sejam dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Em razão do valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que contratação se dê por meio de Dispensa de licitação com fundamento no art.24, I da Lei 8.666/93, vejamos:

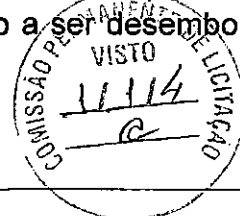
Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Nesse diapasão, depreende-se, que nessa hipótese, em razão do valor envolvido, a legislação autoriza que reduzam as formalidades impostas pela contratação da Administração Pública.

Foram anexadas ao presente processo três cotações de preços, sendo da empresa demonstrado o menor valor, sendo de **R\$30.032,00 (trinta mil e trinta e dois reais)**.

O preço ajustado deve ser coerente com os valores dispostos no mercado, em razão do serviço á ser desempenhado, estando comprovado nos presentes autos, que a empresa demonstrou maior razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



O processo administrativo encontra-se formalmente em ordem, estando presente nos autos, descrição dos serviços, cotação de preços, dentre outras certidões negativas, obrigatórias para contratação da empresa.

Por fim, salienta-se que não se inclui na análise dessa Procuradoria, os elementos técnicos, como por exemplo, de ordem financeira ou orçamentária, pelos quais devem ser analisadas pelos setores responsáveis.

No mais, o processo encontra-se em ordem e demonstra condições favoráveis a sua contratação direta, sob a forma de dispensa de licitação. Portanto, esta Procuradoria opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do art.24, I, da lei 8.666/93.

Este é o parecer.

S.M.J.

Santaluz, 12 de Fevereiro de 2021.


ILKA SANTANA LOPES

PROCUADORA GERAL DO MUNICIPIO


ANANDA MARIA SANTOS FERREIRA
PROCURADORA ADJUNTA DO MUNICIPIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz/BA, 11 de fevereiro de 2021.

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia, consistente em: elaboração de projetos, fiscalização de obras, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI, memorial descritivo no Município de Santaluz – Bahia, visando atender a Prefeitura Municipal.

Processo Administrativo: 031/2021.

Em conformidade com Lei Federal 8.666/93, mais precisamente no seu art. 26, parágrafo único, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação através de dispensa de licitação, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa.

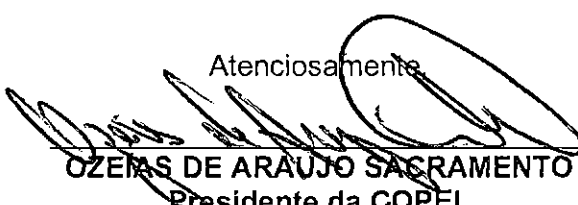
Informamos que foi utilizada como fundamentação legal para esse processo de dispensa de licitação o art. 24, Inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a Solicitação de despesa da Unidade requisitante, cotações, razão da escolha do prestador dos serviços, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários e minuta de contrato para devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação favor encaminhar parecer jurídico favorável para que a autoridade superior ratifique o ato de dispensa e proceda com a devida publicidade, face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


OZÉAS DE ARAÚJO SACRAMENTO
Presidente da COPEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato de Prestação de Serviço
que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE
SANTALUZ** e a Empresa
XXXXXXXXXXXXXX

CONTRATO Nº 0XX/2021

A Prefeitura municipal de XXXXXXXX, com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo Prefeito Municipal xxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede no(a), na cidade de /Estado ..., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 0xx/20xx e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da dispensa de licitação nº xxx/20xx, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o serviço de xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO.

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

3.1 - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....);

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irrevogáveis;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



3.4 - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação, de acordo com o art. 5º, § 3º, da lei 8.666/93;

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de xxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF nº xx.xxx.xxx/0001-xx, sediada a xxxxxxxxx, neste Município;

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão XX.XX - Secretaria Municipal de xxxxxx, Projeto/Atividade xxxx - xxxxxxxxxxxxxxxx, Valor R\$ x.xxx,xx, Fonte de Recurso - xx, Elemento de Despesa xx.xx.xx.xx - xxxxxxxxxxxxxxxx, conforme disposto na Lei de meios vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES.

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

5.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO.

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES.

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento pela prestação de serviço do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento;

b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;

b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa;

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas;

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO.

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

9.4 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS.

10.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO.

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal na lei 8.666/93, art. 24, inciso II e art. 26, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de xxxxxxxxxxxx como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser;

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para 70 que produzam os efeitos legais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz - BA, xx de janeiro de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CONTRATADA
---	---





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2021.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso I da Lei federal nº. 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Santaluz - BA a contratação do profissional **Anderson dos Santos Bispo**, residente em Monte Santo - Bahia, inscrito no CPF sob nº 047.939.655-80; pelo valor global de R\$ 30.032,00 (trinta mil e trinta e dois reais); referente à Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia, consistente em: elaboração de projetos, fiscalização de obras, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI, memorial descritivo no Município de Santaluz - Bahia, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Santaluz - BA, 12 de fevereiro de 2021.


OZEIAS DE ARAÚJO SACRAMENTO
PRESIDENTE DA COPEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021.

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC I e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia, consistente em: elaboração de projetos, fiscalização de obras, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI, memorial descritivo no Município de Santaluz – Bahia.

Favorecido: Anderson dos Santos Bispo.

Prazo de Execução e 04 (quatro) meses.

Vigência: 12/02/2021 até 12/06/2021.

Valor Total: R\$ 30.032,00 (trinta mil e trinta e dois reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC I, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 025/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santaluz – BA, 12 de fevereiro de 2021


ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
Prefeito Municipal





TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
025/2021.

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC I e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia, consistente em: elaboração de projetos, fiscalização de obras, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI, memorial descritivo no Município de Santaluz – Bahia.

Favorecido: Anderson dos Santos Bispo.

Prazo de Execução e 04 (quatro) meses.

Vigência: 12/02/2021 até 12/06/2021.

Valor Total: R\$ 30.032,00 (trinta mil e trinta e dois reais).

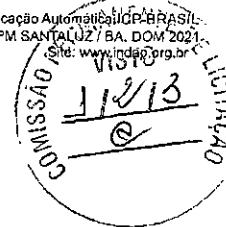
Fundamento Legal: art. 24, INC I, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 025/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santaluz – BA, 12 de fevereiro de 2021


ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
Prefeito Municipal





Santaluz/BA, 12 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CNPJ Nº 13.807.870/0001-19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 031/2021 **Contrato** 031/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santaluz/Bahia. **Contratado:** Anderson dos Santos Bispo. **Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia, consistente em: elaboração de projetos, fiscalização de obras, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI, memorial descritivo no Município de Santaluz – Bahia. **Vigência:** 12/02/2021 à 12/06/2021. **Valor:** R\$ 30.032,00 (trinta mil e trinta e dois reais). **Dotação Orçamentária:**

Órgão 29.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto/atividade 2701 – Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

Fonte - 00

Valor - R\$ 30.032,00

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fundamentação legal: art. 24, inc. I, da lei 8.666/93.


OZEIAS DE ARAUJO SACRAMENTO
PRESIDENTE DA COPEL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE COPEL: 20121 PMDESANTALUZ/BA - ICP - Controle Pessoal 202100012

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal: www.indap.org.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



CONTRATO

Termo de Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SANTALUZ** e **ANDERSON DOS SANTOS BISPO**.

CONTRATO Nº 031/2021.

A **Prefeitura Municipal de Santaluz**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, na cidade de Santaluz, estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.807.870/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Arismário Barbosa Júnior**, inscrito(a) no CPF nº 016.549.665-76, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.483.957-33, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o profissional **Anderson dos Santos Bispo**, residente e domiciliado na Rua Leite, número 9, 2º Andar, Apto. 214, Centro, CEP. 48.800-000, Monte Santo/Bahia, doravante designada **CONTRATADO**, neste ato representada pelo(a); portador(a) da Carteira de Identidade nº 2003224190, e CPF nº 047.939.655-80, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 031/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, **decorrente da Dispensa de Licitação nº 025/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia, consistente em: elaboração de projetos, fiscalização de obras, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI, memorial descritivo no Município de Santaluz – Bahia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO.

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 12 de fevereiro de 2021 e encerramento em 12 de junho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

3.1 – O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 30.032,00 (trinta mil e trinta e dois reais);

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irreajustáveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação, de acordo com o art. 5º, § 3º, da lei 8.666/93;

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Santaluz - BA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.807.870/0001-19, sediada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, CEP 48.880-000, neste Município.;

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Órgão 29.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto/atividade 2701 – Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

Fonte - 00

Valor - R\$ 30.032,00

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES.

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

5.2 - O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

5.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO.

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES.

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) proporcionar todas as condições para que o CONTRATADO possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato;

b) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com as cláusulas contratuais, termo de referência e os termos de sua proposta;

c) notificar o CONTRATADO por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

d) pagar ao CONTRATADO o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

e) zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2 - Constituem obrigações do CONTRATADO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



- a) executar os serviços conforme especificações da sua proposta e memorial descritivo, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;
- c) utilizar empregados habilitados e com conhecimentos avançados dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- d) apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá, se necessário;
- e) responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- f) instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- g) relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- h) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- i) manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- k) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa;

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas;

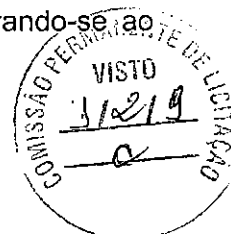
8.4 - Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO.

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se ao CONTRATADO o direito à prévia e ampla defesa;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



9.4 - O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS.

11.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO.

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal na lei 8.666/93, art. 24, inciso I e art. 26, parágrafo único.

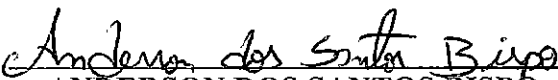
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO.

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Santaluz - Bahia, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser;

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Santaluz/BA, 12 de fevereiro de 2021.


ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


ANDERSON DOS SANTOS BISPO
CONTRATADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz/BA, 12 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CNPJ Nº 13.807.870/0001-19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 031/2021 **Contrato** 031/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santaluz/Bahia. **Contratado:** Anderson dos Santos Bispo. **Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia, consistente em: elaboração de projetos, fiscalização de obras, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI, memorial descritivo no Município de Santaluz – Bahia. **Vigência:** 12/02/2021 à 12/06/2021. **Valor:** R\$ 30.032,00 (trinta mil e trinta e dois reais). **Dotação Orçamentária:**

Órgão 29.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto/atividade 2701 – Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

Fonte - 00

Valor - R\$ 30.032,00

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fundamentação legal: art. 24, inc. I, da lei 8.666/93.


OZEIAS DE ARAUJO SACRAMENTO
PRESIDENTE DA COPEL





J. J. S.
SILVA/21784
056000154

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA

A Prefeitura Municipal de Santaluz, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Arismário Barbosa Júnior
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Santaluz - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE
www.indap.org.br

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.830/0001-19



Santaluz/BA, 12 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CNPJ Nº 13.807.870/0001-19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 031/2021 **Contrato** 031/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santaluz/Bahia. **Contratado:** Anderson dos Santos Bispo. **Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia, consistente em: elaboração de projetos, fiscalização de obras, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI, memorial descritivo no Município de Santaluz – Bahia. **Vigência:** 12/02/2021 à 12/06/2021. **Valor:** R\$ 30.032,00 (trinta mil e trinta e dois reais). **Dotação Orçamentária:**

Órgão 29.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto/atividade 2701 – Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

Fonte - 00

Valor - R\$ 30.032,00

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fundamentação legal: art. 24, inc. I, da lei 8.666/93.


OZEIAS DE ARAUJO SACRAMENTO
PRESIDENTE DA COPEL

